



PMO/SEMED/SEMAB/
SEMAD/SEMPOF/SEMG/
SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR

PASTA
01/01

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 147/2018/PMO/SEMED, Nº.
151/2018/PMO/SEMAB, Nº. 162/2018/ PMO/ SEMAD/SEMPOF/ SEMG,
Nº.171/2018/PMO/SEMCULT/SEMEL e Nº. 165/2018 - PMO/SEURBI/SEMPAR

LICITAÇÃO

1.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23/04/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 24/04/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 09/05/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU, DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 05/06/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2018

2.OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

3. CONTRATADA:

- **D. B. NAGAWO - ME; CNPJ: 08.972.512/0001-21; VALOR DO CONTRATO Nº 01/2018/SEMED: R\$ 200.165,00.**
- **D. B. NAGAWO - ME; CNPJ: 08.972.512/0001-21; VALOR DO CONTRATO Nº 02/2018/PMO/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR: R\$ 30.387,50.**
 - **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 01 e 02/2018: R\$ 230.552,50 (Duzentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**
 - **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 27/06/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 147/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	05/04/2018	929/18

PROTOCOLO	
DATA	Nº
06/04/2018	231/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E UNIDADE DE IMAGEM DE TONER E CARTUCHO DE IMPRESSORA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, COM O OBJETO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	06	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	06	04	18				
SEMPOF	06	04	18				

ANOTAÇÕES

Proc nº 147/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	231/2018
Das	11:41 horas
Dia	06 / 04 / 2018
Recebido	

Ofício Nº. 929/18– SEMED

Óbidos (PA), 05 de Abril de 2018



Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Recarga, Manutenção e Unidade de Imagem de Toner e Cartucho de Impressora, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação - Sede, de acordo com o termo de referência em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E UNIDADE DE IMAGEM DE TONER E CARTUCHO DE IMPRESSORA**, conforme condições estabelecidas neste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades das escolas da rede municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E UNIDADE DE IMAGEM DE TONER E CARTUCHO DE IMPRESSORA**, visando garantir o funcionamento e pronto atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação Sede.

3. Justificativa:

3.1 – A solicitação se justifica tendo em vista que se faz necessário que os cartuchos e toner das impressoras utilizadas nos espaços escolares e secretaria municipal de educação possuam a devida manutenção e recarga para que os serviços sejam realizados e assim tendo continuidade nas atividades em pleno funcionamento

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente.

5.2 – Os materiais serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e a Contratada deverá fazer a entregar dentro do prazo de 03 (três) dias, acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

5.2.1 – Deverá ser recarregado completamente com recargada compatível à impressora.

5.3 – A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber materiais em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6. Procedimento de Fiscalização:

6.1 A fiscalização dos serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através dos servidores: **Vicente de Paulo do Amaral Figueira** Decreto Nº 140/18 - Chefe de Divisão e Controle de Material e/ou **Tatiane Printes Ribeiro** Decreto Nº 842/2017 Almoxarife e/ou **Ananilva Pereira Soares** Decreto nº 007/2017 – Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que atestarão o correto recebimento dos materiais na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.

6.1.1 – Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **01 (um)** dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

6.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

7. Garantia e Assistência Técnica

7.1 – Os serviços deverão ter garantia de no mínimo 02 (dois) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos;

7.2 – No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente, virem a ser substituídos; a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

7.3 – Os ônus de correção de defeitos apresentados pelos serviços ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela licitante vencedora;

7.4 – A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber mobiliários escolares em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

8. Cronograma Físico de desembolso:

8.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva Licitação e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

8.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias úteis subseqüente a apresentação das mesmas na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

9. – Dotação Orçamentária:

9.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, correrão à conta de recursos federais, estaduais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

2626 – Fundeb. 12 361 0010 2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

2525 – Fundo Municipal de Educação. 12 122 0010 2041 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

33903900 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



2525 – Fundo Municipal de Educação. 12 361 0010 2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

9.2 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado para Secretaria Municipal de Educação - Sede, correrão à conta de recurso próprio, conforme a seguinte dotação orçamentária:

2525 – Fundo Municipal de Educação. 12 361 0010 2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



10. - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

Serviços de Recarga, Manutenção e Unidade De Imagem de Toner e Cartucho de Impressora.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR EMPRESA A	VALOR EMPRESA B	VALOR EMPRESA C	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
5	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 37,20	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 47,40	R\$ 7.110,00
6	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	150	R\$ 40,90	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 48,63	R\$ 7.295,00
7	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 52,00	R\$ 60,00	R\$ 61,00	R\$ 57,97	R\$ 8.695,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 41,80	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 48,93	R\$ 7.340,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	150	R\$ 41,80	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 48,93	R\$ 7.340,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 32,60	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 58,20	R\$ 8.730,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



41	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	150	R\$ 40,80	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 47,60	R\$ 7.140,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 63,80	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 75,27	R\$ 11.290,00
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	100	R\$ 181,00	R\$ 100,00	R\$ 185,00	R\$ 155,33	R\$ 15.533,33
57	Recarga de cartucho 604H 600 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	250	R\$ 221,80	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 210,60	R\$ 52.650,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX4521F.	UND	150	R\$ 39,60	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 53,87	R\$ 8.080,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	150	R\$ 40,80	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 54,27	R\$ 8.140,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 25,60	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 25,60	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 25,60	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 25,60	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	150	R\$ 52,50	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 65,83	R\$ 9.875,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	150	R\$ 38,60	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 66,87	R\$ 10.030,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	150	R\$ 63,80	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 75,27	R\$ 11.290,00
TOTAL GERAL								
R\$ 218.658,33								

EMPRESA A: D.B. NAGAWO – ME / CNPJ: 08.972.512/0001-21

EMPRESA B: ERIC GIOVANE COLARES DE SOUZA / CNPJ: 29.446.881/0001-50

EMPRESA C: DENILSON NUNES FIGUEIRA – ME / CNPJ: 07.213.018/0001-10

Óbidos (PA), 05 de Abril de 2018.


Ananilva Pereira Soares

Secretária Municipal de Educação
Decreto 007/2017.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: D B NAGAWO - ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21

ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT

Nº: 924

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: OBIDOS

CEP: 68.250-000

UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
04	Manutenção de toner Samsung D-101/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-37,20
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-52,90
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-59,80
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-47,20
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)..	UND	1	R\$-52,50
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,50
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora	UND	1	R\$-29,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).			
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-32,60
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-181,80
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de	UND	1	R\$-63,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	cilindro e acessórios).			
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$-20,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$-52,50
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$-221,80
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$-39,60
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$-40,80
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$-40,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$-40,80
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$-20,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$-37,10
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$-40,90
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$-40,80
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$-41,80
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$-52,90
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$-41,80
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-41,80
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$-40,90
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$-40,80
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$-39,60
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$-43,20
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$-41,80
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$-43,20
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$-39,60
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$-52,90
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$-43,20
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$-63,80
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$-39,90
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5 652 dn.	UND	1	R\$-59,80
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$-39,90
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$-52,50
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$-52,50
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$-29,80
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$-59,80
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$-38,60
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-69,80
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$-52,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$-59,80
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-40,80
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$-40,80
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$-40,80
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$-39,60
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$-40,80
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-63,80
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/M2070.	UND	1	R\$-43,20
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$-63,80
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Colorido - Original.	UND	1	R\$-12,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Preto - Original.	UND	1	R\$-12,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$-12,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$-12,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 19/02/2018

Daniela Bentes Nagawo
08.972.512/0001-21
D. B. NAGAWO - ME
Rua Justo Chermont, nº 908
Óbidos - CEP: 68.250-000
Óbidos-Pa
Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: ERIC GIOVANE COLARES DE SOUZA 01709352213
CNPJ: 29.446.981/0001-50
ENDEREÇO: TRAVESSA RUI BARBOSA Nº: 02 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Obidos CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 60,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 70,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 100,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original	UND	1	R\$ 25,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original	UND	1	R\$ 25,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original	UND	1	R\$ 25,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 80,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 180,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 60,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 60,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 60,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$ 60,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 25,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml	UND	1	R\$ 80,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	1	R\$ 80,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$ 90,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$ 50,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$ 50,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 70,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 70,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 80,00
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 80,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$ 50,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 50,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 50,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$ 50,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$ 50,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 50,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$ 50,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$ 50,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 50,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$ 50,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$ 50,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$ 50,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 50,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$ 50,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 70,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 50,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 50,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 80,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN	UND	1	R\$ 45,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5 652 dn.	UND	1	R\$ 20,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$ 45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$ 70,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UND	1	R\$ 70,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$ 80,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$ 80,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$ 80,00
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 80,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 20,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$ 90,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 45,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 45,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$ 45,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 45,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$ 45,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 80,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 45,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 45,00
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$ 45,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070	UND	1	R\$ 45,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 80,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Colorido – Original.	UND	1	R\$ 25,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Preto - Original.	UND	1	R\$ 25,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 25,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 25,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 01 / 03 / 2018

Eric Juncos da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: DEMILSON NUNES FIGUEIRA - ME

CNPJ: 07.213.018/0001-10

ENDEREÇO: Travessa Felipe Bentes Nº: S/N BAIRRO: Sto Terzino

CIDADE: OBIDOS CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 45,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 61,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 61,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 72,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 63,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)..	UND	1	R\$ 72,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 59,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 185,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 82,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 82,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 230,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 62,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 62,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 62,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$ 62,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 27,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$ 95,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$ 55,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$ 55,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$ 55,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$ 55,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$ 55,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 52,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$ 52,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$ 52,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 52,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$ 52,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$ 52,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$ 52,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 52,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$ 52,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 75,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 55,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 55,00
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 85,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$ 46,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5652 dn.	UND	1	R\$ 75,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$ 45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$ 75,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$ 75,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$ 82,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$ 82,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 72,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$ 91,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 48,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 48,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$ 48,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$ 48,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$ 48,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 82,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$ 48,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/M2070.	UND	1	R\$ 48,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 82,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Colorido – Original.	UND	1	R\$ 27,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 27,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 27,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27/03/2018

07.213 - 8/0001-10

DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

Rua Augusto Cherem 45 - 5118

Santa Terezinha - CEP 68.250-000

Óbidos - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 06 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 231/18 processo nº 147/2018.

Óbidos (PA), 06 de Abril de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 11 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

Prefeito Municipal de Óbidos

11/04/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF

Para as devidas

providências

Óbidos – PA, 06 / 04 / 2018

Ats

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Autos do

Departamento de Licitação

Óbidos – PA, 06 / 04 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 147/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de empresas especializadas em serviços Técnicos de Recarga, Manutenção e Unidade de Imagem de Toner e Cartucho de Impressora, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 30 de 04 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>12:40</u>
Dia:	<u>30 / 04 / 2018</u>
	<u>AB</u>
	Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 151/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	09/04/2018	0072/18

DATA	Nº
10/04/2018	239/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E UNIDADE DE IMAGEM DE (TONER, CARTUCHO, RECARGA DE TONER E OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	10	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	10	04	18				
SEMPOF	10	04	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 239/2018
Recebido as 12:03 horas
Dia 12 / 04 2018
Recebido por AdS
Recebedor

Ofício / SEMAB / nº. 0072/18

Óbidos, 09 de abril de 2018.



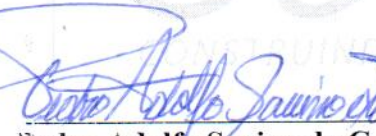
Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **Serviços de manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros)**, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Serviços de manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros)**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.


Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
Dec. Nº 719/17

Exmo. Sr.
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos.
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de **Serviços de manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros)** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses serviços suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	unid	QTDE . MÍN.	Valor Unitário Médio	Valor Total (RS)
01	Manutenção em cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	04	RS 48,63	RS 194,52
02	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother - DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	10	RS 47,63	RS 476,30
03	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	02	49,63 RS 48,63	95,27 RS 97,26
04	Recarga de toner para impressora Brother - DCP- 7065DN.	UND	06	RS 43,63	RS 261,78
05	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	UND	20	RS 21,33	RS 426,60
06	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	UND	12	RS 21,33	256 RS 255,96
Valor Total					RS 1.712,42

3.2. As quantidades acima são apenas estimativas, facultando-se a administração à contratação, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com os termos do parágrafo primeiro, Art. 65 da Lei 8.666/93;

3.5. Os valores da aquisição dos produtos terão como base os preços praticados no mercado;

3.6. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a Entregar os materiais de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".



Pedro Adolfo Savino da Costa

Pedro Adolfo Savino da Costa
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



4 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Mercado Municipal e Ferial Livre do Produtor Rural no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário a contratação de Empresa para o Fornecimento dos **Serviços de manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros)**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 - Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6 - MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

6.1 - O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 10(dez) dias para realizar a entrega dos Produtos.

6.2 - Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

6.3 - Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, sito à Rua: Almirante Barroso, nº s/n, Bairro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

6.4 - O Sr. Maelson Bentes Vieira do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

7 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 1.712,42 (um mil, setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos)**

6.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Educação, em pesquisa de mercado.

8 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 - Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

8.1.1 - **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

8.1.2 - **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

8.1.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.4 - Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

8.1.5 - O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A contratada obriga-se a:

9.1.1 - Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 6.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada,



Pedro Adolfo Suirina da Costa

Pedro Adolfo Suirina da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

9.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

9.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

9.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

9.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

9.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

9.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante obriga-se a:

10.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 10.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

10.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 6.4;

11 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

11.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas dos **Serviços de manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros) * deste TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

13 – MEDIDA ACAUTELADORAS

13.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1 – A Fiscalização da Contração será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou



Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

15 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 09 de abril de 2018

Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento.
Dec. Nº 719/17

Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 0719/2017

II

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: D B NAGAWO - ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21

ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT

Nº: 924

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: OBIDOS

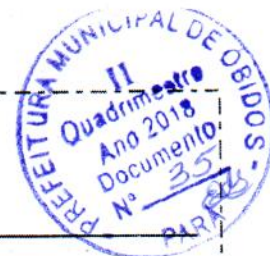
CEP: 68.250-000

UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
04	Manutenção de toner Samsung D-101/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-37,20
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNC	1	R\$-52,90
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-59,80
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,80



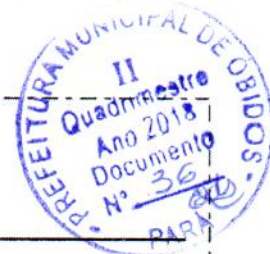
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-47,20
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,50
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,50
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora	UND	1	R\$-29,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).			
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-32,60
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-181,80
50	Manutenção no toner T/N 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de	UND	1	R\$-63,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	cilindro e acessórios).			
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$-20,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$-52,50
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$-221,80
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$-39,60
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$-40,80
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$-40,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$-40,80
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$-20,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$-37,10
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$-40,90
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$-40,80
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$-41,80
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$-52,90
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$-41,80
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-41,80
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$-40,90
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$-40,80
82	Recarga de toner compoatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$-39,60
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$-43,20
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$-41,80
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$-43,20
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$-39,60
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$-52,90
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$-43,20
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$-63,80
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$-39,90
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5 652 dn.	UND	1	R\$-59,80
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$-39,90
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$-52,50
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$-52,50
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$-29,80
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$-59,80
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$-38,60
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-69,80
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC	UND	1	R\$-52,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$-59,80
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-40,80
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$-40,80
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$-40,80
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$-39,60
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$-40,80
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-63,80
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$-43,20
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$-63,80
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Colorido - Original.	UND	1	R\$-12,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Preto - Original.	UND	1	R\$-12,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$-12,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$-12,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 19/02/2018

Davidha Bentes Nagawo
08.972.512/0001-21
D. B. NAGAWO - ME
Rua Justo Chermont, nº 908
Óbidos - CEP: 68.250-000
Óbidos-Pa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: CRIC GIOVANE COLARES DE SOUZA 01709352213
CNPJ: 29.446.881/0001-50
ENDEREÇO: TRAVESSA RUA BARBOSA Nº: 02 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Óbidos CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
01	Manutenção de Tona MLT 116-L-M2885S-FM. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$60,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$60,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$70,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$70,00
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX4521F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00

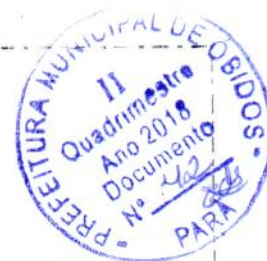


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L. M2885FW. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
25	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442. impressora DCP L5502. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 60F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 100,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502 (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original	UND	1	R\$ 25,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original	UND	1	R\$ 25,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original	UND	1	R\$ 25,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 80,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 180,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 60,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 60,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 60,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525	UND	1	R\$ 60,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 25,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml	UND	1	R\$ 80,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml	UND	1	R\$ 80,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 -- 70ml.	UND	1	R\$80,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$90,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$150,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$150,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$70,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$70,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$80,00
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$80,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$50,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$50,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$50,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$150,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$50,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$50,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$150,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$150,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$150,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$150,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$50,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$150,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$150,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$150,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$120,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$150,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$150,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 80,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN	UND	1	R\$ 45,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5 652 dn	UND	1	R\$ 70,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$ 45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UND	1	R\$ 70,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UND	1	R\$ 70,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006	UND	1	R\$ 80,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015	UND	1	R\$ 80,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$ 80,00
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UND	1	R\$ 80,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 20,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE265X	UND	1	R\$ 90,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 45,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 45,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F	UND	1	R\$ 45,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 45,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$ 45,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502. Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 80,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 45,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 45,00
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$ 45,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070	UND	1	R\$ 45,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 80,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Colorido – Original.	UND	1	R\$ 25,00



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Preto - Original.	UND	1	R\$ 25,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 25,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 25,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 01/03/2018

Eric Gomes da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
CNPJ: 07 213.018/0001-10
ENDEREÇO: Travessa Felipe Bentes Nº: S/N BAIRRO: Sto Terézinha
CIDADE: OBIDOS CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 45,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 64,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 64,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 72,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L. M2885FW. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 63,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung .55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 59,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 185,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 82,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 82,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 230,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 62,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 62,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 62,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$ 62,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 27,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205	UND	1	R\$ 95,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$ 55,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$ 55,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$ 55,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$ 55,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$ 55,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 52,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$ 52,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$ 52,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 52,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$ 52,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$ 52,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$ 52,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 52,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$ 52,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 75,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 55,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 55,00
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 85,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$ 46,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5652 dn.	UND	1	R\$ 75,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$ 45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$ 75,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$ 75,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$ 82,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$ 82,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 72,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$ 91,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 48,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 48,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$ 48,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$ 48,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$ 48,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 82,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$ 48,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 48,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 82,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Colorido – Original.	UND	1	R\$ 27,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 27,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 27,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27/03/2018

07.213 - 8/0001-10

DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

Rua Juscelino Kubitschek, s/n

Santa Teresinha - CEP 68.250-000

Óbidos - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 10 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 239/18 processo nº 151/2018.

Óbidos (PA), 10 de Abril de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 10 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
10/04/2018
Prefeito Municipal de Óbidos
José Afonso de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPOF
Para as devidas
Providências
Óbidos – PA, 10 / 04 / 2018
GB

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Autos do
Departamento de Habitação
— — —
Óbidos – PA, 10 / 04 / 2018
flha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 151/2018-PMO


Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços Técnicos de Recarga, Manutenção e Unidade de Imagem de Toner e Cartucho de Impressora, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 12 de 04 de 18.


ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, e. e.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>12:41</u>
Dia:	<u>11 / 04 / 2018</u>
	
	Recebedor



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 06.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Mem. Nº 270/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria

Ângelo Márcio dos Santos Brito.

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e. - SEMAD

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e.e. - SEMPOF

Secretário Municipal de Governo e.e. - SEMG

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste comunicar que recebemos demanda para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos**, para exercício de 2018.

Diante disso, solicito que se houver interesse na contratação do serviço mencionado pela Vossa Secretaria, que encaminhe demanda (Ofício, Termo de Referência e Pesquisa de Mercado) para a Comissão Permanente de Licitação para tomarmos as providências necessárias para a contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Caso não haja interesse na contratação dos serviços ora mencionados, comunique a CPL através de ofício justificando o motivo.

Na certeza de Vosso atendimento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018



Recebi em 13/04/18
LCS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 008/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Every Geniguens Tomáz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Mut. de Meio Ambiente
SEMA
Recebido às 12:27 horas
Dia 13/04/18
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente


Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste comunicar que recebemos demanda para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos**”, para exercício de 2018.

Diante disso, solicito que se houver interesse na contratação do serviço mencionado pela Vossa secretaria, que encaminhe demanda (Ofício, Termo de Referência e Pesquisa de Mercado) para a Comissão Permanente de Licitação para tomarmos as providências necessárias para a contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Caso não haja interesse na contratação dos serviços ora mencionados, comunique a CPL através de ofício justificando o motivo.

Na certeza de Vosso atendimento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 008/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de abril de 2018.

À Vossa Senhoria

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos

Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social e.e.


Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste comunicar que recebemos demanda para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para exercício de 2018.**

Diante disso, solicito que se houver interesse na contratação do serviço mencionado pela Vossa secretaria, que encaminhe demanda (Ofício, Termo de Referência e Pesquisa de Mercado) para a Comissão Permanente de Licitação para tomarmos as providências necessárias para a contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Caso não haja interesse na contratação dos serviços ora mencionados, comunique a CPL através de ofício justificando o motivo.

Na certeza de Vosso atendimento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

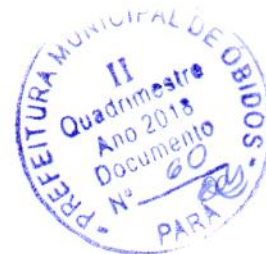

Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓBIDOS - PARÁ
Protocolo nº 564
Recebido 12:13 às horas
Dia 13 / 04 / 18

Recebedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 008/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Moisés Portela da Silva
Secretária Municipal de Saúde

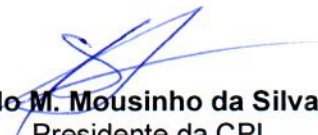
Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste comunicar que recebemos demanda para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos**, para exercício de 2018.

Diante disso, solicito que se houver interesse na contratação do serviço mencionado pela Vossa secretaria, que encaminhe demanda (Ofício, Termo de Referência e Pesquisa de Mercado) para a Comissão Permanente de Licitação para tomarmos as providências necessárias para a contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Caso não haja interesse na contratação dos serviços ora mencionados, comunique a CPL através de ofício justificando o motivo.

Na certeza de Vosso atendimento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

*Recabido
13.04.2018
Heranildo*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 008/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de abril de 2018.

À Vossa Senhoria

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura


Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste comunicar que recebemos demanda para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos**, para exercício de 2018.

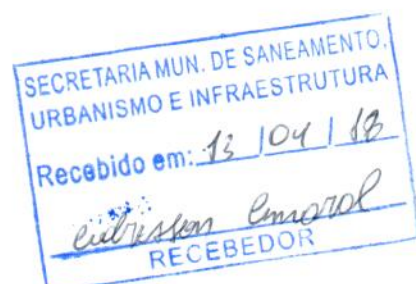
Diante disso, solicito que se houver interesse na contratação do serviço mencionado pela Vossa secretaria, que encaminhe demanda (Ofício, Termo de Referência e Pesquisa de Mercado) para a Comissão Permanente de Licitação para tomarmos as providências necessárias para a contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Caso não haja interesse na contratação dos serviços ora mencionados, comunique a CPL através de ofício justificando o motivo.

Na certeza de Vosso atendimento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 008/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de abril de 2018.

À Vossa Senhoria

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

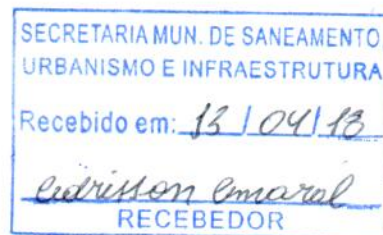
Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste comunicar que recebemos demanda para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos**", para exercício de 2018.


Diante disso, solicito que se houver interesse na contratação do serviço mencionado pela Vossa secretaria, que encaminhe demanda (Ofício, Termo de Referência e Pesquisa de Mercado) para a Comissão Permanente de Licitação para tomarmos as providências necessárias para a contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Caso não haja interesse na contratação dos serviços ora mencionados, comunique a CPL através de ofício justificando o motivo.

Na certeza de Vosso atendimento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,




Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 008/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de abril de 2018.

À Vossa Senhoria

Eduardo Henrique Chaves Dias

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL


Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste comunicar que recebemos demanda para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para exercício de 2018.**

Diante disso, solicito que se houver interesse na contratação do serviço mencionado pela Vossa secretaria, que encaminhe demanda (Ofício, Termo de Referência e Pesquisa de Mercado) para a Comissão Permanente de Licitação para tomarmos as providências necessárias para a contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Caso não haja interesse na contratação dos serviços ora mencionados, comunique a CPL através de ofício justificando o motivo.

Na certeza de Vosso atendimento, externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em
13/04/18
13:10
fchaves*



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br



Ofício nº 192/2018-Semdes

Óbidos (Pa), 17 de abril de 2018.

Senhor
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	256/2018
Recebido em	11:20 horas
Dia	17 / 04 / 2018
Recebido por	
Eds	

Assunto: resposta ao Ofício Circular nº 008/2018-CPL

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício acima mencionado, informamos a Vossa Senhoria, que não temos interesse em participar da contratação de empresa de prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, pois segundo informações do setor de compras desta secretaria, a demanda não ultrapassa o valor para licitação.

Atenciosamente,

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e.e.
Portaria nº 0537/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 162/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	18/04/2018	0597/18

PROTOCOLO	
DATA	Nº
18/04/2018	263/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	18	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	18	04	18				
SEMPOF	18	04	18				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000


Proc. nº 262/2018



Ofício nº 0597/2018-SEMAD

Óbidos (PA), 18 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SEÇÃO DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	263/2018
Aberto às	14:00 horas
Dia	18 / 04 / 2018
Assinatura:  Responsável	

Nesta.

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, vimos informar que consta em nossos registros a existência da necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício do ano de 2018.

Para atender a essa necessidade, encaminhamos-lhe o Termo de Referência com Pesquisa de Preço, em anexo, e requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório e possível contratação de Empresa especializada nos Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressoras. Na certeza que Vossa Excelência, certamente, irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente,


Maria Andréa da Silva Rodrigues

Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



**TERMO DE REFERÊNCIA
 (RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORA)**

1 - Objeto

1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos		
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 21.287,87(Vinte e um mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)		
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.		
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018		

2 - Solicitante

2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
2.2 Secretário(a) Municipal:	Amarildo Bentes de Andrade		
Decreto nº:	01	Dada/ano	01/01/2017
CPF:	194.602.012-53	Data de Expedição:	15/07/2014
RG:	5299625	Expedição:	16/05/2003
End.:	Rua Antônio Brito de Souza	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Santa Terezinha	Nº:	1118
CEP:	68.250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal	Waldirene de Sousa Barros		
Decreto nº:	0380/2018	Dada/ano	04/2018
CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:	
RG:	3470313	Expedição:	22/07/96
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Órgão Expedidor	SS/PA
Bairro:	Santa Terezinha	Nº:	1260
CEP:	68.250-00	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		
3.2 Fiscal	Marilene Ferreira de Souza		
Decreto nº:	132	Dada/ano	01/02/2018
CPF:	018.409.742-81	Data de Expedição:	12/2010
RG:	6926666	Expedição:	04/04/2018
End.:	Rua Quinze de novembro	Órgão Expedidor	
Bairro:	Cidade Nova	Nº:	137
		Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará



CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou () Efetivo
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens			
Local	Prefeitura Municipal de Óbidos		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5 - Justificativa do Serviço
<p>Considerando a característica especial dos serviços de caráter contínuo, são imprescindíveis para se garantir a não interrupção dos trabalhos, uma vez que a paralisação representaria um atraso na execução de várias tarefas e prejuízos para a Administração em termos econômicos e operacionais.</p> <p>Considerando que com a prestação do serviço do presente termo de referência temos uma economia de recursos financeiros muito grande, o que é bastante vantajoso para administração pública. Como é de conhecimento o serviço público municipal, possui uma demanda muito grande de impressão, projetos, prestações de contas, relatórios dentre outros.</p> <p>Solicitamos a Vossa Excelência a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora; A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por estas secretarias, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.</p>



6- Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 3405 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 48,27	R\$ 289,60
2	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4600 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 47,93	R\$ 287,60
3	Manutenção em cartucho de toner compatível com Samsung SCX-4521F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 48,93	R\$ 293,60
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 47,63	R\$ 285,80
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 64,93	R\$ 389,60
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 48,30	R\$ 289,80
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 64,83	R\$ 389,00
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 64,83	R\$ 389,00
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 57,27	R\$ 343,60
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 67,27	R\$ 403,60
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MF m 127 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 58,20	R\$ 349,20
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 67,27	R\$ 403,60
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 56,60	R\$ 339,60
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 48,60	R\$ 291,60
15	Recarga de Toner para impressora Brother - DCP-7065DN	UND	20	R\$ 43,63	R\$ 872,67
16	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	UND	20	R\$ 68,27	R\$ 1.365,33
16	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	UND	20	R\$ 43,30	R\$ 866,00
18	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UND	20	R\$ 65,83	R\$ 1.316,67



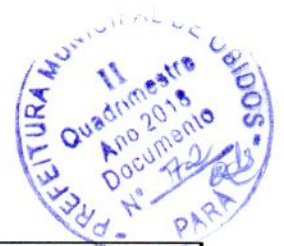
19	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UND	20	R\$ 65,83	R\$ 1.316,67
20	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	UND	20	R\$ 63,93	R\$ 1.278,67
21	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UND	20	R\$ 73,93	R\$ 1.478,67
22	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, na cor preta.	UND	20	R\$ 66,87	R\$ 1.337,33
23	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UND	20	R\$ 77,27	R\$ 1.545,33
24	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	UND	20	R\$ 80,27	R\$ 1.605,33
25	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	UND	20	R\$ 44,60	R\$ 892,00
26	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	UND	20	R\$ 44,60	R\$ 892,00
27	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	UND	20	R\$ 44,20	R\$ 884,00
28	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	UND	20	R\$ 44,60	R\$ 892,00
VALOR TOTAL MÉDIO				R\$	21.287,87

7 - Da Fonte de Recurso	
1313	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
04.122.0008.2008	Manutenção das Atividades da SEMAD
339039	Outros Serviços de Terceiros
1414	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
04.122.0008.2009	Manutenção das Atividades da SEMPOF
339039	Outros Serviços de Terceiros
1212	Secretaria Municipal de Governo
04.122.0008.2007	Manutenção das Atividades da SEMG
339039	Outros Serviços de Terceiros
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;



e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Apanhar e entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens) ;
g)	Apanhar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , à contar a partir da Comunicação feita pelo Fiscal (3 - Os Fiscais) através de telefonema, E-mail ou Ofício;
h)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
j)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
k)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 02 (dois) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
l)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
m)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
n)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
o)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
p)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
q)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
r)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;



s)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
----	---

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Ficará responsável em recolher e acolher todos os Cartuchos e Toners de Impressora de suas repartições.
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal)
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

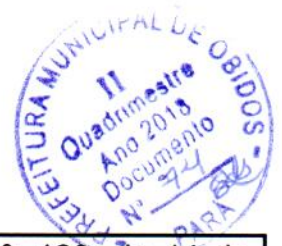
9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega da recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de apanhar e entregar;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);



10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida



	comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 18 de abril de 2018.

Maria Andréa da Silva Rodrigues

Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro

CEP : 68520.00 – Óbidos PA.



EMPRESA A: D B NAGAWO - ME

EMPRESA B: ERIC GIOVANE COLARES DE SOUZA

EMPRESA C: DENILSON NUNES FIGUEIRA -ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C		
1	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 3405 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 41,80	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 48,27	R\$ 289,60
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4600 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 40,80	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 47,93	R\$ 287,60
25	Manutenção em cartucho de toner compatível com Samsung SCX-4521F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 41,80	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 48,93	R\$ 293,60
28	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 39,90	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 47,63	R\$ 285,80
29	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 52,80	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 64,93	R\$ 389,60
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 39,90	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 48,30	R\$ 289,80
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 52,50	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 64,83	R\$ 389,00
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 52,50	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 64,83	R\$ 389,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)		6	R\$ 29,80	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 57,27	R\$ 343,60
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 59,80	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 67,27	R\$ 403,60
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MF m 127 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 32,60	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 58,20	R\$ 349,20

36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$	59,80	R\$	70,00	R\$	72,00	R\$	67,27	R\$	403,60
39	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$	59,80	R\$	50,00	R\$	60,00	R\$	56,60	R\$	339,60
42	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$	40,80	R\$	50,00	R\$	55,00	R\$	48,60	R\$	291,60
92	Recarga de Toner para impressora Brother - DCP-7065DN	UNID	20	R\$	39,90	R\$	45,00	R\$	46,00	R\$	43,63	R\$	872,67
93	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	UNID	20	R\$	59,80	R\$	70,00	R\$	75,00	R\$	68,27	R\$	1.365,33
94	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	UNID	20	R\$	39,90	R\$	45,00	R\$	45,00	R\$	43,30	R\$	866,00
95	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UNID	20	R\$	52,50	R\$	70,00	R\$	75,00	R\$	65,83	R\$	1.316,67
96	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UNID	20	R\$	52,50	R\$	70,00	R\$	75,00	R\$	65,83	R\$	1.316,67
97	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	UNID	20	R\$	29,80	R\$	80,00	R\$	82,00	R\$	63,93	R\$	1.278,67
98	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UNID	20	R\$	59,80	R\$	80,00	R\$	82,00	R\$	73,93	R\$	1.478,67
99	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, na cor preta.	UNID	20	R\$	38,60	R\$	80,00	R\$	82,00	R\$	66,87	R\$	1.337,33
100	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UNID	20	R\$	69,80	R\$	80,00	R\$	82,00	R\$	77,27	R\$	1.545,33
102	Recarga de Toner para impressora Samsung 55x CE255X	UNID	20	R\$	59,80	R\$	90,00	R\$	91,00	R\$	80,27	R\$	1.605,33
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	UNID	20	R\$	40,80	R\$	45,00	R\$	48,00	R\$	44,60	R\$	892,00
105	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	UNID	20	R\$	40,80	R\$	45,00	R\$	48,00	R\$	44,60	R\$	892,00
106	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	UNID	20	R\$	39,60	R\$	45,00	R\$	48,00	R\$	44,20	R\$	884,00
107	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	UNID	20	R\$	40,80	R\$	45,00	R\$	48,00	R\$	44,60	R\$	892,00
VALOR TOTAL ESTIMADO											R\$	21.287,87	





A

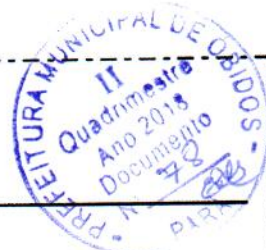
PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: D B NAGAWO - ME
CNPJ: 08.972.512/0001-21
ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT Nº: 924 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: OBIDOS CEP: 68.250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
04	Manutenção de toner Samsung D-101/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-37,20
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-52,90
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-59,80
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-47,20
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)..	UND	1	R\$-52,50
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,50
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora	UND	1	R\$-29,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).			
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-32,60
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-181,80
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de	UND	1	R\$-63,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	cilindro e acessórios).			
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$-20,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$-52,50
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$-221,80
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$-39,60
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$-40,80
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$-40,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$-40,80
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$-20,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$-37,10
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$-40,90
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$-40,80
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$-41,80
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$-52,90
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$-41,80
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-41,80
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$-40,90
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$-40,80
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$-39,60
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$-43,20
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$-41,80
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$-43,20
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$-39,60
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$-52,90
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$-43,20
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$-63,80
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$-39,90
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5 652 dn.	UND	1	R\$-59,80
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$-39,90
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$-52,50
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$-52,50
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$-29,80
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$-59,80
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$-38,60
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-69,80
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$-52,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$-59,80
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-40,80
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$-40,80
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$-40,80
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$-39,60
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$-40,80
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-63,80
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$-43,20
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$-63,80
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Colorido - Original.	UND	1	R\$-12,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Preto - Original.	UND	1	R\$-12,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$-12,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$-12,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 19/02/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: ERIC GIOVANE COLARES DE SOUZA 01709352213
CNPJ: 29.446.881/0001-50
ENDEREÇO: TRAVESSA RUI BARBOSA Nº: 02 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Obidos CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00 ✓
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00 ✓
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00 ✓



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L. M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 100,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$ 25,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$ 25,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$ 25,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 80,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 180,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 60,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 60,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 60,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML 1910 ML2525.	UND	1	R\$ 60,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 25,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	1	R\$80,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$90,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$150,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$50,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$70,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$70,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$80,00
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$80,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$50,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$50,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$50,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$50,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$50,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$50,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$50,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$50,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$50,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$50,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$50,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$50,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$50,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$50,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$70,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$50,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$50,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 80,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN	UND	1	R\$ 45,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5652 dn	UND	1	R\$ 20,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$ 45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UND	1	R\$ 70,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UND	1	R\$ 70,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$ 80,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$ 80,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$ 80,00
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 80,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 20,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X	UND	1	R\$ 90,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 45,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 45,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F	UND	1	R\$ 45,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 45,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$ 45,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 80,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 45,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 45,00
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$ 45,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070	UND	1	R\$ 45,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 80,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Colorido – Original.	UND	1	R\$ 25,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Preto - Original.	UND	1	R\$ 25,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 25,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 25,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 01 / 03 / 2018

Eric Gomes dos Santos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: DEVILSON NUNES FIGUEIRA - ME
CNPJ: 07.243.018/0001-10
ENDEREÇO: Travessa Felipe Bentes Nº: S/N BAIRRO: Sto Terzillo
CIDADE: OBIDOS CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 45,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 64,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 64,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 72,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 63,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)..	UND	1	R\$ 72,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 59,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 82,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 185,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 82,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 82,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 230,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 62,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 62,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 62,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$ 62,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 27,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$ 95,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$ 55,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$ 55,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$ 55,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$ 55,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$ 55,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 52,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$ 52,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$ 52,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 52,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$ 52,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$ 52,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$ 52,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 52,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$ 52,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 75,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 55,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 55,00
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 85,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$ 46,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5 652 dn.	UND	1	R\$ 75,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$ 45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$ 75,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$ 75,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$ 82,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$ 82,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$ 82,00




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 72,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$ 91,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 48,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 48,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$ 48,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$ 48,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$ 48,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 82,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$ 48,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 48,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 82,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Colorido – Original.	UND	1	R\$ 27,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 27,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 27,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27/03/2018

07.213 - 8/0001-10
DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME
 Rua Augusto Chermont, 4117
 Santa Teresinha - CEP 68.250-000
 Óbidos - Para





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 18 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 263/18 processo nº 162/2018.

Óbidos (PA), 18 de Abril de 2018.

_____ [assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 18 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

_____ [assinatura]
Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfata de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

23/04/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPRE

para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 19 / 04 / 2018

SFS

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Autos do

Departamento de Licitação

Óbidos – PA, 19 / 04 / 2018

SFS



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 162/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa Especializada para atender serviço Técnico de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício do ano de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;
1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.


14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;
1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;
04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

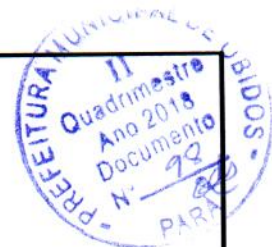
12 – Secretaria Municipal de Governo;
1212 – Secretaria Municipal de Governo;
04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 19 de 04 de 19.


Ângelo Márcio dos Santos Brito

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, e. e.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>11:56</u>
Dia: <u>19 / 04 / 2018</u>
 Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 171/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	19/04/2018	145/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
20/04/2018	280/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	20	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	20	04	18				
SEMPOF	20	04	18				

ANOTAÇÕES

Proc n° 374/2018



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	280/2018
Recebido às	13:42 horas
Dia	20 / 04 / 2018
Recebedor	[Assinatura]

Ofício N° 145/2018-SEMCULT/PMO

Óbidos, 19 de abril de 2018.



À Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório para Serviços de Recarga de Cartuchos de Impressão.

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.^a, que consta em nossos registros a existência da necessidade de fazermos **Aquisição de Serviços de Recarga de Cartuchos de Impressão** para o exercício do ano de 2018.

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para a SEMCULT.

Certamente, em pesquisa realizada junto as empresas da cidade e região, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 2.026,67** (dois mil e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha de especificação, quantitativo e custo, em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.

Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

Eduardo Henrique Chaves Dias
Dec. N° 039/18
Sec. Municipal de Cultura
e Turismo.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



**TERMO DE REFERÊNCIA
(RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORA)**

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 2.026,67 (Dois Mil e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Ildefonso Guimarães	Nº:	S/Nº		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
2.2 Secretário(a) Municipal:	Eduardo Henrique Chaves Dias				
Decreto nº:	039/2018	Dada/ano	08/01/2018		
CPF:	227.085.962-68	Data de Expedição:			
RG:	1677477	Expedição:		Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Elói Simões	Nº:	162-A		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Jeter Luiz Gois Barbosa				
Decreto nº:	0166/2018	Dada/ano	10/02/2017		
CPF:	402.718.382-72	Data de Expedição:	07/12/1989		
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Juraci Matos	Nº:	498		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade				
Decreto nº:	571/14	Dada/ano	27/11/2014		
CPF:	518.279.802-49	Data de Expedição:			
RG:	3464832	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Presidente Vargas	Nº:	305		



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens

Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT				
End.:	Rua Idelfonso Guimarães			Nº:	S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Produto ou Serviço

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer – Semcult/Semel, necessitam desenvolver suas atividades diárias;

Considerando que esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer – Semcult/Semel, elabora diariamente uma quantidade de documentos significativos e que dependem de impressão;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



Considerando a necessidade de gerar tais documentos, conforme as demandas das Secretarias;

Solicitamos a Vossa Excelência a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação Serviços Técnicos de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora;

A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação Serviços Técnicos de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos nossos trabalhos junto as Secretarias (SEMCULT e SEMEL).

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total (Manutenções e Recargas)	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	UND	50	R\$ 12,67	R\$ 633,33
2	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	UND	50	R\$ 12,67	R\$ 633,33
3	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	UND	30	R\$ 12,67	R\$ 380,00
4	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	UND	30	R\$ 12,67	R\$ 380,00
Valor Mensal (média)->				R\$ 50,67	R\$ 2.026,67

7 - Da Fonte de Recurso

339036 Outros Serviços de Terceiros

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Apanhar e entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens) ;
g)	Apanhar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , à contar a partir da Comunicação feita pelo Fiscal (3 - Os Fiscais) através de telefonema, E-mail ou Ofício;
h)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
j)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
k)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 02 (dois) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
l)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
m)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

	até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
n)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
o)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
p)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
q)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
r)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
s)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- Ficará responsável em recolher e acolher todos os Cartuchos e Toners de Impressora de suas repartições.
- Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal)
- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (**3 - Os Fiscais**), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos	
a)	A Entrega da recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de apanhar e entregar;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento
--



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 18 de abril de 2018.

Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer
Decreto:039/2018

SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO

EMPRESA A: D. B. NAGAWO - ME	CNPJ: 08.972.512/0001-21
EMPRESA B: A. V. INFORMÁTICA	CNPJ: 12.130.369/0001-06
EMPRESA C: ARTE & CORES	CNPJ: 14.990.239/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR EMPRESA A	VALOR EMPRESA B	VALOR EMPRESA C	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 12,67	R\$ 633,33
2	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 12,67	R\$ 633,33
3	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	UNID	30	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 12,67	R\$ 380,00
4	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	UNID	30	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 12,67	R\$ 380,00
VALOR TOTAL			160	R\$ 52,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 50,67	R\$ 2.026,67

Adriano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult
CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães, s/n° - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO

EMPRESA: D. B. NAGAWO TEL. (93) 991961705

CNPJ: 08.972.512/0001-21 E_MAIL: dbnagawo@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Rua Justo Chermont, 908

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objeto: SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DA SEMCULT E SEMEL.

SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO					
Item	Discriminação	Qtde	Und	Vi. Und	Vi. total
01	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	01	UND	13,00	13,00
02	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	01	UND	13,00	13,00
03	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	01	UND	13,00	13,00
04	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	01	UND	13,00	13,00
05					
06					
07					
08					
09					
VALOR TOTAL		04			

Óbidos, 16 de ABRIL de 2018.


ASSINATURA DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult
 CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
 Rua Idelfonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
 E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO

EMPRESA: A.V. INFORMATICA TEL. () 9165 0807

CNPJ: 12.130.369/0001-06 E_MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER
 Objeto: SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DA SEMCULT E SEMEL.

SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO					
Item	Discriminação	Qtde	Und	Vi. Und	Vi. total
01	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	01	UND	15,00	
02	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	01	UND	15,00	
03	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	01	UND	15,00	
04	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	01	UND	15,00	
05					
06					
07					
08					
09					
VALOR TOTAL		04			

Óbidos, ____ de ABRIL de 2018.

Valério Rebouças
 ASSINATURA DA EMPRESA

12.130.369/0001-06
 A.V. INFORMÁTICA
 REBOUÇAS INFORMÁTICA LTDA
 Av. Dom Floriano s/nº
 Centro - CEP: 68.250-000
 Óbidos - Pa



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult
 CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
 Rua Idelfonso Guimarães, s/n° - Centro – CEP: 68.250-000
 E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



PESQUISA DE MERCADO
SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO

EMPRESA: ARTE 8 CORES TEL. (93) 99143-1578

CNPJ: 14.990.239/0005-60 E_MAIL: a-cmelo@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. D. FLORIANO, 1194 - CIDADE NOVA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objeto: SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DA SEMCULT E SEMEL.

SERVIÇOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO					
Item	Discriminação	Qtde	Und	Vi. Und	Vi. total
01	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	01	UND		10,00
02	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	01	UND		10,00
03	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	01	UND		10,00
04	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	01	UND		10,00
05					
06					
07					
08					
09					
VALOR TOTAL		04			40,00

Óbidos, 17 de ABRIL de 2018.


 ASSINATURA DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 20 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu ets, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 20 de Abril de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 280/18 processo nº 171/2018. Eu ets, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 20 de Abril de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 20 de Abril de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu elba, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 24 de Abril de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu ests, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 24 de Abril de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu ests, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 24 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu ests, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 171/2018-PMO

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de recarga e manutenção de cartuchos e impressoras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

1818- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
13.122.0005.2.020 - Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1919- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.2.025- Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 24 de 04 de 18.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>12:57</u>
Dia: <u>24 / 04 / 2018</u>
 Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 165/2018

ANO: 2018



DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	18/04/2018	198/18

PROTOCOLO

DATA	Nº
19/04/2018	268/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA E SEMPAP.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	04	18				
SEMPOF	19	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	19	04	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000

Proc nº 165/2018



OF/198/18 – SEURBI

Óbidos - PA, 18 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.

Prefeito Municipal de Óbidos.

NESTA

Assunto: **Abertura de procedimento Licitatório.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	268/2018
Recebido as	11:49 horas
Dia	19 / 04 / 2018
Recebedor	

Excelentíssimo Senhor,

1. Vimos por meio deste, informar que consta em nossos registros à necessidade de Prestação de Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP, para o exercício do ano de 2018.

2. Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para Prestação de Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP, quantitativo, custo e média de preço em anexo.

3. Na certeza de que Vossa Excelência irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

4. Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para **Prestação de Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C		
01	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 3405 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 41,80	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 48,27	R\$ 241,33
02	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4600 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	10	R\$ 40,80	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 47,93	R\$ 479,33
03	Manutenção em cartucho de toner compatível com Samsung SCX-4521F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 41,80	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 48,93	R\$ 244,67
04	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 52,80	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 64,93	R\$ 324,67
05	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 29,80	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 57,27	R\$ 286,33
06	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 59,80	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 67,27	R\$ 336,33
07	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MF m 127 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 32,60	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 58,20	R\$ 291,00
08	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 59,80	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 67,27	R\$ 336,33
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 59,80	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 56,60	R\$ 283,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 40,80	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 48,60	R\$ 243,00
11	Recarga deToner para impressora Brother Dcp-7055	UNID	10	R\$ 39,90	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 43,30	R\$433,00
12	Recarga deToner para impressora HP Laser Jet P1006	UNID	10	R\$ 29,80	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 63,93	R\$ 639,33
13	Recarga deToner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UNID	10	R\$ 59,80	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 73,93	R\$ 739,33
14	Recarga deToner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, na cor preta.	UNID	10	R\$ 38,60	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 66,87	R\$ 668,67
15	Recarga deToner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UNID	10	R\$ 69,80	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 77,27	R\$ 772,67
16	Recarga deToner para impressora HP 55x CE255X	UNID	10	R\$ 59,80	R\$ 90,00	R\$ 91,00	R\$ 80,27	R\$ 802,67
17	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 3405	UNID	10	R\$ 40,80	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 44,60	R\$ 446,00
18	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 4623 F	UNID	10	R\$ 40,80	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 44,60	R\$ 446,00
19	Recarga deToner para impressora Samsung SCX-4521F	UNID	10	R\$ 39,60	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 44,20	R\$ 442,00
20	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 4600	UNID	25	R\$ 40,80	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 44,60	R\$ 1.115,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 9.570,67

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A contratação dos serviços elencados, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para prestar **Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – A prestação de serviço deverá ser realizada conforme a necessidade apresentada por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. Após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para realizar os serviços.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 04 (quatro) dias, desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os serviços deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser solicitados por esta secretaria, sito à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – A senhora Queila Pinheiro dos Santos, será a responsável pela solicitação do serviço, assim como a verificação da qualidade do serviço e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 9.570,67 (Nove mil quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base em orçamentos recebidos da(s) Secretaria Municipal de Municipal de Educação em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os serviços deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão verificados:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 04 (quatro) dias após a realização, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 04 (quatro) dias da verificação provisória.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito ou avaria, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 05 (cinco) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O serviço deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar o serviço em perfeitas condições, no prazo indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do serviço;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos serviços da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Solicitar provisoriamente o serviço conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – A prestação de **Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 13 DE ABRIL DE 2018.

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: D B NAGAWO - ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21

ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT Nº: 924 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: OBIDOS CEP: 68.250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
04	Manutenção de toner Samsung D-101/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-37,20
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-52,90
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-59,80
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-47,20
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)..	UND	1	R\$-52,50
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,50
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora	UND	1	R\$-29,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).			
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-32,60
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-181,80
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de	UND	1	R\$-63,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	cilindro e acessórios).			
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$-20,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$-52,50
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$-221,80
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$-39,60
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$-40,80
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$-40,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$-40,80
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$-20,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$-37,10
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$-40,90
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$-40,80
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$-41,80
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$-52,90
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$-41,80
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-41,80
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$-40,90
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$-40,80
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$-39,60
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$-43,20
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$-41,80
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$-43,20
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$-39,60
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$-52,90
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-43,20
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$-63,80
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$-39,90
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5 652 dn.	UND	1	R\$-59,80
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$-39,90
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$-52,50
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$-52,50
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$-29,80
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$-59,80
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$-38,60
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-69,80
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$-52,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$-59,80
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-40,80
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600	UND	1	R\$-40,80
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$-40,80
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$-39,60
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$-40,80
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-63,80
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/M2070.	UND	1	R\$-43,20
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502	UND	1	R\$-63,80
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Colorido - Original.	UND	1	R\$-12,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Preto - Original.	UND	1	R\$-12,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$-12,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$-12,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 19/02/2018

Daniela Bentes Nagawo
08.972.512/0001-21
D. B. NAGAWO - ME
Rua Justo Chermont, nº 908
Óbidos - CEP: 68.258-000
Óbidos-Pa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
CNPJ: 07.243.018/0001-10
ENDEREÇO: Travessa Selpe Bentes Nº: S/N BAIRRO: Sta Teresinha
CIDADE: OBIDOS CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 45,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 63,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 63,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 72,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 63,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 72,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)..	UND	1	R\$ 72,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 185,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 82,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 82,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 230,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 62,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 62,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 62,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$ 62,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 27,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$ 95,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$ 55,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$ 55,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$ 55,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$ 55,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$ 55,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 52,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$ 52,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$ 52,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 52,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$ 52,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$ 52,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$ 52,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 52,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$ 52,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 75,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 55,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 55,00
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 85,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$ 46,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5652 dn.	UND	1	R\$ 75,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055	UND	1	R\$ 45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$ 75,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$ 75,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$ 82,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$ 82,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 72,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$ 91,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 48,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 48,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$ 48,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$ 48,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$ 48,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 82,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$ 48,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 48,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 82,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Colorido – Original.	UND	1	R\$ 27,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 27,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 27,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27/03/2018

07.213 - 8/0001-10

DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

Rua Augusto Cherem... 511

Santa Terezina - CEP 66.250-000

Óbidos - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: ERIC GIOVANE COLARES DE SOUZA 01709352213

CNPJ: 29.446.881/0001-50

ENDEREÇO: TRAVESSA RUI BARBOSA Nº 02 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ÓBIDOS CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 60,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 70,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX4521F, (limpeza troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para impressora SCX 3200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S (M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410 (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 100,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original	UND	1	R\$ 25,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original	UND	1	R\$ 25,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original	UND	1	R\$ 25,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 80,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 180,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 60,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 60,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 60,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$ 60,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 25,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotank L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotank L120 - 70ml	UND	1	R\$ 80,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotank L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$80,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205	UND	1	R\$90,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$150,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$150,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$70,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$70,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$80,00
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$80,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$150,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$150,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$150,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$150,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$150,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$150,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$150,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$150,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$150,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$150,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$150,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$150,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$150,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$150,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$170,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$150,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070. Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$150,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 80,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN	UND	1	R\$ 45,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5652 dn	UND	1	R\$ 70,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$ 45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UND	1	R\$ 70,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UND	1	R\$ 70,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$ 80,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015	UND	1	R\$ 80,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$ 80,00
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 80,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 20,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X	UND	1	R\$ 90,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$ 45,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 45,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$ 45,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 45,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$ 45,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502. Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 80,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 45,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 45,00
111	Recarga de toner Samsung M2020	UND	1	R\$ 45,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070	UND	1	R\$ 45,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 80,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Colorido - Original.	UND	1	R\$ 25,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Preto - Original.	UND	1	R\$ 25,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 25,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 25,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 01/03/2018

Este nome é de compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 19 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 19 de Abril de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 268/18 processo nº 165/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 19 de Abril de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 20 de Abril de 2018, recebi o presente ~~em~~ autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 20 de Abril de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu Eds, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 20 de Abril de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Eds, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 20 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua-Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 165/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas secretarias: SEURBI e SEMPAP, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 20 de 04 de 18.

ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, e. e.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>12:02</u>
Dia: <u>20</u> / <u>04</u> / <u>2018</u>
<u>eps</u> Recebido



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme constatado nos autos, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório modalidade de Pregão Presencial n.º 031/2018/PMO, para **“Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recargar e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos”**, para exercício de 2018.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 23 de abril de 2018

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I - Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA - Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO - Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA - membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA - membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES - membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e pública na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0147/2018 – PMO/SEMED ✓
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0151/2018 – PMO/SEMAB ✓
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0162/2018 – PMO/SEMAD/SEMPOF/SEMG ✓
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0171/2018 – PMO/SEMCULT/SEMEL ✓
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0165/2018 – PMO/SEURBI/SEMPAR ✓


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018/PMO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

REQUERENTE: SEMED, SEMAB, SEMAD/SEMPOF/SEMG, SEMCULT/SEMEL e SEURBI/SEMPAR

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 26 de abril de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. N° 308/2018-CPL

Óbidos (PA), 27 de abril de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre os Processos Administrativos n° 0147/2018 – PMO / SEMED; 0151/2018 – PMO / SEMAB; 0162/2018 – PMO / SEMAD/ SEMPOF/ SEMG; 0171/2018 – PMO/SEMCULT/SEMEL e 0165/2018 – PMO/SEURBI/SEMPAR que trata do Pregão Presencial n° 031/2018/PMO, sobre Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto n° 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 27/04/2018
ASSUNTO: Recebi
Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 147/2018; 151/2018; 162/2018; 171/2018 e
165/2018/PMO**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 253.277,97 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** correspondente a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

2.3.1. Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.3.2. O Edital na forma Digital poderá ser retirado nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Obidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia xx/ xx/ 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de ÓBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 031/2018/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 031/2018/PMO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.2. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7.2. **A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII)** deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **Pauta de Especificações do Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item, total de cada planilha e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - Pauta de Especificações** do presente Edital;
- f) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. **Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo I.**

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.3. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços)

8.4. O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação)

8.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do PROPONENTE como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.12. O disposto nos itens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeira (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.



10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.1.1. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.1.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal se houver relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
- c) Certidão de Regularidade (CRF) de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.
- f) **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data de emissão para verificação da informação e de validade**
- g) **Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



i) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “g”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.1.3. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,0$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.1.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, (autenticada em cartório, caso o licitante apresente a cópia) comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo IV**).

10.1.5. O licitante deverá apresentar ainda:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo Anexo III).

10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.3. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.3.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.3.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.3.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.4. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, com exceção nas situações constantes no item "**10.1.2**", alíneas "**g, h e i**" deste edital. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.5. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.6. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.7. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes respeitadas à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/ SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO / SEMED/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR**, apresentando-a (s) à PMO discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

15.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da **SEMED/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR** a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

15.6. A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.

15.7. A **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

15.8. O serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos materiais que apresentem defeitos;

15.9. Todo material deverá ser apresentado de forma legível, na quantidade e tamanho especificados;

15.10. A contratada deverá aceitar mediante solicitação da **SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.

15.10. A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.

15.11. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

15.13. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos produtos licitados.

- e) Proceder à fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR**, através do servidor a ser escolhido, pelas Secretarias solicitantes, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. A contratada deverá entregar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais e nos seguintes endereços:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO –
SEMAB:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000.

16.3. Em caso de reprovação ou devolução do(s) material (ais) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **24 (vinte e quatro)** horas corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos produtos.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03(três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor;

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

21.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de OBIDOS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, **se este for encerrado antes da hora normal**, nas Secretarias, os prazos de que trata o subitem **24.9** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.

24.12. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.

24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos - PA, xx de xx de 2018.

XXXXXXXXXXXXXX
Pregoeira da PMO
Decreto N°. XXX/2018



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1– O presente Termo de Referência tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no ramo de serviços técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, visando garantir o pronto atendimento das necessidades das Secretarias solicitantes.

3. Justificativa:

3.1 – A aquisição dos objetos elencados atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela(s) Secretaria(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED** / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB** / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG** / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - **SEMCULT**, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - **SEMEL** / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR** no exercício de **2018**. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa Especializada no Ramo de Serviços técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue nos locais abaixo especificados, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – **PMO/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

e) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000.

5.2 – O objeto da licitação será solicitado através de Ordem de Fornecimento e a Contratada deverá fazer a entrega dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

5.2.1 – Toda recarga deverá ser executada de forma completa, compatível com a impressora e de boa qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.3 – A **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI/SEMPAR** reservam-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações descritas na tabela, item 9, do termo, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6. Procedimento de Fiscalização:

6.1 O objeto da licitação fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes das Secretarias, que atestará o recebimento na Nota Fiscal, registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto).

e) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras).

6.1.1 – Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações feitas pelas Secretarias: **SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR** em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

7. Cronograma Físico de desembolso:

7.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva Licitação e dados bancários em nome do fornecedor, para as Secretarias: **SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR**, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

7.2 – O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor.

8. – Dotação Orçamentária:

8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, estaduais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

9. – Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

Serviços técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Item	Descrição	Unid.	Quant. Total das Secretarias	Valor Unitário (média)	Valor Total do Item
1	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 47,40	R\$ 7.110,00
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	154	R\$ 48,63	R\$ 7.489,53
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 57,97	R\$ 8.695,00
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161	R\$ 48,93	R\$ 7.878,27
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	161	R\$ 48,93	R\$ 7.878,27
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161	R\$ 58,20	R\$ 9.370,20
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 48,30	R\$ 289,80
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro	UNID	6	R\$ 64,83	R\$ 389,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	e acessórios)				
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 64,83	R\$ 389,00
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)		11	R\$ 57,27	R\$ 629,93
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 67,27	R\$ 739,93
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 67,27	R\$ 739,93
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 56,60	R\$ 622,60
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 48,60	R\$ 534,60
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	166	R\$ 47,60	R\$ 7.901,60
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 75,27	R\$ 11.290,00
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza,	UNID	11	R\$ 64,93	R\$ 714,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	troca de cilindro e acessórios)				
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	100	R\$ 155,33	R\$ 15.533,33
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother – DCP-7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	16	R\$ 47,63	R\$ 762,13
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	250	R\$ 210,60	R\$ 52.650,00
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	150	R\$ 53,87	R\$ 8.080,00
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	150	R\$ 54,27	R\$ 8.140,00
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 – 70ml.		150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	150	R\$ 65,83	R\$ 9.875,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	170	R\$ 66,87	R\$ 11.367,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	150	R\$ 75,27	R\$ 11.290,00
30	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	UNID	20	R\$ 68,27	R\$ 1.365,33
31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	2	R\$ 47,63	R\$ 95,27
32	Recarga de toner para impressora Brother – DCP- 7065DN.	UND	26	R\$ 43,63	R\$ 1.134,47
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	UND	20	R\$ 21,33	R\$ 426,67
34	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	UND	12	R\$ 21,33	R\$ 256,00
35	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	UNID	30	R\$ 43,30	R\$ 1.299,00
36	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UNID	20	R\$ 65,83	R\$ 1.316,67
37	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UNID	20	R\$ 65,83	R\$ 1.316,67
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	UNID	30	R\$ 63,93	R\$ 1.918,00
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UNID	30	R\$ 73,93	R\$ 2.218,00
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	UNID	10	R\$ 66,87	R\$ 668,67
41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UNID	30	R\$ 77,27	R\$ 2.318,00
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	UNID	30	R\$ 80,27	R\$ 2.408,00
43	Recarga de Toner para impressora	UNID	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	Samsung SCX 3405				
44	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 4623 F	UNID	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
45	Recarga deToner para impressora Samsung SCX-4521F	UNID	30	R\$ 44,20	R\$ 1.326,00
46	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 4600	UNID	45	R\$ 44,60	R\$ 2.007,00
47	SERVIÇO PARA RECARREGO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	UNID	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00
48	SERVIÇO PARA RECARREGO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	UNID	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
49	SERVIÇO PARA RECARREGO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	UNID	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
50	SERVIÇO PARA RECARREGO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	UNID	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 253.277,97



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 031/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

bs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Obidos (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018/PMO, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 031/2018/PMO.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancaria do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a PMO/SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMO/SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital;
- g) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h) A contratada deverá entregar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais e nos seguintes endereços:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

e) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMP**AR:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- i) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço, fornecimento ou de materiais empregados.
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- l) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis das secretarias: SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto deste contrato.
- m) Caso haja interrupção ou atraso na execução do serviço, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- n) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade.
- o) A contratada deverá manter estoque mínimo de insumo na quantidade necessária para assegurar a continuidade do fornecimento.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto licitado;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos Secretários da SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR e pelos Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1 - Compete a **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR**, através de servidores a serem escolhidos, pelas referidas Secretarias, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

11.2 - A prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora deverão ser executadas conforme os pedidos constantes na Ordem de Fornecimento, expedida pelas: **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR**, deverão ainda ser encaminhados dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. O objeto deste contrato deverá ser entregue nas sedes das Secretarias solicitantes, para os fiscais responsáveis e nos horários, conforme especificado no **item 7.1, alínea h**, do contrato, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente.

11.4. Toda recarga deverá ser executada de forma completa, compatível com a impressora e de boa qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.5. O contratante se reserva ao direito de devolver, no todo ou em parte, o objeto da licitação que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 031/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. A vigência do presente contrato e o início da prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora será de XX/XX/2018 à XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, XX de XXXXX de 2018.

XX

XXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017/PMO, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	------	-----	-------------	-------------

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 031/2017/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 071/2018

Processos nº: 0147/2018/SEMED, 0151/2018/SEMAB, 0162/2018/SEMAD/SEMPOF/SEMG,
0171/2018/SEMCULT/SEMEL, 165/2018/SEURBI/SEMPAR.

Procedências: 0147/2018/SEMED, 0151/2018/SEMAB, 0162/2018/SEMAD/SEMPOF/SEMG,
0171/2018/SEMCULT/SEMEL, 165/2018/SEURBI/SEMPAR.

Interessados: 0147/2018/SEMED, 0151/2018/SEMAB, 0162/2018/SEMAD/SEMPOF/SEMG,
0171/2018/SEMCULT/SEMEL, 165/2018/SEURBI/SEMPAR.

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades das secretarias e fundos, para o exercício de 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 031/2018/PMO - Análise de Minuta de Edital e Contrato.

Senhora Pregoeira,

I – Relatório.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 031/2018, referente aos processos administrativos em epígrafe, que tem como objeto a “**Prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades das secretarias e fundos, para o exercício de 2018**”.

Instruem os autos do Processos nº. 0147/2018/SEMED, 0151/2018/SEMAB, 0162/2018/SEMAD/SEMPOF/SEMG, 0171/2018/SEMCULT/SEMEL, 165/2018/SEURBI/SEMPAR:

- Termos de referências e Cotações de Preços;
- Termos de Reservas Orçamentárias;
- Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;
- Decreto nº 0142/2018 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;
- Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;
- Memorando nº 308/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;
- Minuta de Edital e Anexos: **Anexo I** – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, **Anexo II** – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), **Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, **Anexo IV** – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, **Anexo V** – Modelo de Carta de Credenciamento, **Anexo VI** – Minuta de Contrato, **Anexo VII** – Modelo Proposta Comercial.

É o breve relatório.

II - Análise Jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a *proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes “*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Além disso, pela descrição do objeto e pela justificativa apresentada para sua contratação no termo de referência, concluo que se adequam perfeitamente aos fins desta Instituição, não caracterizando qualquer desvio de finalidade na sua contratação.

Dando início ao exame dos documentos em referência, denota-se que estão atendidas as exigências da Lei nº 10.520/02 (Pregão), dos Decretos Federais nos. 3.555/00 (Regulamentação do Pregão) e 7.892/13 (Sistema de Registro de Preços) e da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) com suas alterações posteriores. Além disso, o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93.

O tipo de licitação eleito “**menor preço por item**”, a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotos sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Deste modo, da análise dos processos administrativos retro mencionados, as respectivas necessidades de contratação foram expostas nos Termos de referências encaminhado pela Secretaria Municipal, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Ante da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nesta cotação de preços



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



realizada, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio do Decreto nº 142/2018, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o edital é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a lei interna do procedimento licitatório.

No tocante à Minuta de Edital apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da Minuta do Contrato encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM OPINA pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 30 de Abril de 2018.

Fernando Amaral Sarrazin Júnior
Advogado - OAB/PA 15.082
Decreto n.º 1002/2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 147/2018; 151/2018; 162/2018; 171/2018 e
165/2018/PMO.

O **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, Lei Federal 12.846/2013 e Lei Federal 13.303/2016.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 253.277,97 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pelas Secretarias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** correspondente a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

2.3.1. Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.3.2. O Edital na forma Digital poderá ser retirado nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 05/ 06/ 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de OBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**;

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 031/2018/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 031/2018/PMO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.1.2. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **Pauta de Especificações do Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço total de cada item, total de cada planilha e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no ANEXO VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.3. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços)

8.4. O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação)

8.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do PROPONENTE como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. O disposto nos itens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeira (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.1.1. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.1.2. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.1.1.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.1.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal se houver relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
- c) Certidão de Regularidade (CRF) de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa,



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.

f) **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data de emissão para verificação da informação e de validade**

10.1.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.1.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.1.6. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, (autenticada em cartório, caso o licitante apresente a cópia) comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo IV**).

10.1.7. O licitante deverá apresentar ainda:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo Anexo III).

10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.3. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.3.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.3.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.4. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, com exceção nas situações constantes no item "10.1.4" deste edital. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.5. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.6. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.7. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.8. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes respeitadas à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada além das constantes no termo de referência e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 14:00hs nas sedes das secretarias solicitantes.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/ SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1.4. Efetuar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO / SEMED/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMED/SEURBI/SEMPAR**, apresentando-a (s) à PMO discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

15.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento das **SEMED/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMED/SEURBI/SEMPAR** a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

15.6. A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.

15.7. O serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos materiais que apresentem defeitos;

15.8. Toda recarga deverá ser executada de forma completa, compatível com a impressora e de boa qualidade;

15.9. A contratada deverá aceitar mediante solicitação da **PMO/SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMED/ SEURBI /SEMPAR**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.

15.10. A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.

15.11. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

15.13. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos produtos licitados.
- e) Proceder à fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR**, através do servidor a ser escolhido, pelas Secretarias solicitantes, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. A contratada deverá entregar os toners recargados e realizar as Manutenções dos Cartuchos e Toners de Impressora das 08h às 14h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais e nos seguintes endereços:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842 – 20/07/2012 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

b) **SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

c) **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Secretário Adjunto)

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000;

e) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAPAR:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000.

16.3. Em caso de reprovação ou devolução do(s) material (ais) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **24 (vinte e quatro)** horas corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

16.4. A **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAPAR** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos produtos.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03(três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor;
- 21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 21.9. A **PMO** por meio de suas secretarias poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 21.10. A **PMO** por meio de suas secretarias procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 21.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, **se este for encerrado antes da hora normal**, nas Secretarias, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.

24.12. **É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.**

24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.14. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de OBIDOS ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.


24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos - PA, 09 de maio de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1- O presente Termo de Referência tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no ramo de serviços técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, visando garantir o pronto atendimento das necessidades das Secretarias solicitantes e consequentemente dos interesses públicos.

3. Justificativa:

3.1 – A contratação dos serviços elencados atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela(s) Secretaria(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED** / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB** / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPPOF**, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG** / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT**, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL** / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR** no exercício de **2018**. Desta forma se faz necessário tal contratação, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue nos locais abaixo especificados, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente.

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO –
SEMAB:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO**/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.
E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPPOF**/SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG:**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT**/SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL:**

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI/SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL
– **SEMPAR:**

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000.

5.2 – O objeto da licitação será solicitado através de Ordem de Fornecimento e a Contratada deverá fazer a entrega dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

5.2.1 – Toda recarga deverá ser executada de forma completa, compatível com a impressora e de boa qualidade.

5.3 – A **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI/SEMPAR** reservam-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações descritas na tabela, item 9, do termo, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76, 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6. Procedimento de Fiscalização:

6.1 O objeto da licitação fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes das Secretarias informados abaixo, que atestarão o recebimento na Nota Fiscal, registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED.**

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842 – 20/07/2012 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**:
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002;
- c) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – **PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG**:
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**:
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Secretário Adjunto);
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP**:
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

6.1.1 – Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

6.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações feitas pelas Secretarias: **SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR** em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

7. Cronograma Físico de desembolso:

7.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva Licitação e dados bancários em nome do fornecedor, para as Secretarias: **SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR**, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

7.2 – O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor.

8. – Dotação Orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, estaduais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

9. – Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

Serviços técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total das Secretarias	Valor Unitário (média)	Valor Total do Item
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 47,40	R\$ 7.110,00
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	154	R\$ 48,63	R\$ 7.489,53
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 57,97	R\$ 8.695,00
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161	R\$ 48,93	R\$ 7.878,27
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	161	R\$ 48,93	R\$ 7.878,27
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161	R\$ 58,20	R\$ 9.370,20
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 48,30	R\$ 289,80
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UNID	6	R\$ 64,83	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	(limpeza, troca de cilindro e acessórios)				389,00
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 64,83	R\$ 389,00
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 57,27	R\$ 629,93
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 67,27	R\$ 739,93
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 67,27	R\$ 739,93
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 56,60	R\$ 622,60
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 48,60	R\$ 534,60
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	166	R\$ 47,60	R\$ 7.901,60
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 75,27	R\$ 11.290,00
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 64,93	R\$ 714,27
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza,	UND	100	R\$ 155,33	R\$ 15.533,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	troca de cilindro e acessórios).				
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother – DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	16	R\$ 47,63	R\$ 762,13
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	250	R\$ 210,60	R\$ 52.650,00
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	150	R\$ 53,87	R\$ 8.080,00
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	150	R\$ 54,27	R\$ 8.140,00
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UNID	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00
27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	150	R\$ 65,83	R\$ 9.875,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	170	R\$ 66,87	R\$ 11.367,33
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	150	R\$ 75,27	R\$ 11.290,00
30	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	UNID	20	R\$ 68,27	R\$ 1.365,33
31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UNID	2	R\$ 47,63	R\$ 95,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



32	Recarga de toner para impressora Brother – DCP- 7065DN.	UNID	26	R\$ 43,63	R\$ 1.134,47
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	UNID	20	R\$ 21,33	R\$ 426,67
34	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	UNID	12	R\$ 21,33	R\$ 256,00
35	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	UNID	30	R\$ 43,30	R\$ 1.299,00
36	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UNID	20	R\$ 65,83	R\$ 1.316,67
37	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UNID	20	R\$ 65,83	R\$ 1.316,67
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	UNID	30	R\$ 63,93	R\$ 1.918,00
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UNID	30	R\$ 73,93	R\$ 2.218,00
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	UNID	10	R\$ 66,87	R\$ 668,67
41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UNID	30	R\$ 77,27	R\$ 2.318,00
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	UNID	30	R\$ 80,27	R\$ 2.408,00
43	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	UNID	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
44	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	UNID	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
45	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	UNID	30	R\$ 44,20	R\$ 1.326,00
46	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	UNID	45	R\$ 44,60	R\$ 2.007,00
47	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP	UNID	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	DESKJET 662 (PRETO);				
48	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	UNID	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
49	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	UNID	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
50	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	UNID	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 253.277,97



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 031/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", destinado à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante
(Carimbo com CNPJ da empresa)

bs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018/PMO, pactuar o presente instrumento contratual que será em todo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 031/2018/PMO.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a PMO/SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMO/SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital;
- g) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- h) A contratada deverá efetuar as recargas e a Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora no **prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas** após o recebimento da ordem de serviço, das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, nos seguintes endereços:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO**/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPPOF**/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**:

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT**/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL**:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**:

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- i) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço, fornecimento ou de materiais empregados.
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- l) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis das secretarias: SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto deste contrato.
- m) Caso haja interrupção ou atraso na execução do serviço, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- n) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade.
- o) A contratada deverá manter estoque mínimo de insumo na quantidade necessária para assegurar a continuidade do fornecimento.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto licitado;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos Secretários da SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR e pelos Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.4. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED.**

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842 – 20/07/2012 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002

c) PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Secretário Adjunto)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

10.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1 - Compete a **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAP**, através de servidores a serem escolhidos, pelas referidas Secretarias, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

11.2 - A prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora deverão ser executados conforme os pedidos constantes na Ordem de Fornecimento, expedida pelas: **PMO/ SEMED/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAP**, deverão ainda ser encaminhados dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. O objeto deste contrato deverá ser entregue nas sedes das Secretarias solicitantes, para os fiscais responsáveis e nos horários, conforme especificado nos **itens 7.1, alínea h e 10.4** deste contrato, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente.

11.4. Toda recarga deverá ser executada de forma completa, compatível com a impressora e de boa qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.5. O contratante se reserva ao direito de devolver, no todo ou em parte, o objeto da licitação que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 031/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. A vigência do presente contrato e o início da prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora será de **XX/XX/2018 à XX/XX/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, XX de XXXXX de 2018.

XX

XXXXXXXXXXXX
 CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017/PMO, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total das Secretarias	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150		
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	154		
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161		
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	161		
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161		
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6		
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6		
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6		
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11		
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11		
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11		
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11		
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	166		
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150		
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11		
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	100		
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother – DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	16		
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	250		
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	150		
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	150		
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150		
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150		
26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150		
27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	150		
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	170		
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	150		
30	Recarga deToner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	UNID	20		
31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UNID	2		
32	Recarga de toner para impressora Brother – DCP- 7065DN.	UNID	26		
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	UNID	20		
34	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	UNID	12		
35	Recarga deToner para impressora Brother Dcp-7055	UNID	30		
36	Recarga deToner para impressora Brother Dcp-8112dn	UNID	20		
37	Recarga deToner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UNID	20		
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	UNID	30		
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UNID	30		
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	UNID	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UNID	30		
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	UNID	30		
43	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	UNID	30		
44	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	UNID	30		
45	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	UNID	30		
46	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	UNID	45		
47	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	UNID	50		
48	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	UNID	50		
49	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	UNID	30		
50	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	UNID	30		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 031/2017/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **031/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 09 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-0001FMS**

Abertura: 21/05/2018, às 08:00 hs. Objeto: SRP para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços médicos no setor de urgência/emergência na ala hospitalar (internação) e ambulatorial com consultas terceirizadas, a serem prestados aos usuários do SUS, Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ

Pregoeiro

Protocolo: 310120

INTIMAÇÃO**Alenquer, 07 de maio de 2018.****Ao Exmo. Sr. Juraci Estevam de Sousa - Prefeito Municipal de Alenquer - Afastado****Excelentíssimo Sr.**

Pelo presente, e na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 001/2018, e considerando o encerramento da instrução, INTIMAMOS Vossa Excelência para apresentar suas Alegações Finais no prazo legal. Solicitamos a gentileza de apor o Vosso ciente na 2ª via da presente.

Raimundo Sinalva de Sousa Taveira Junior

Presidente

CIENTE EM: _____/_____/_____

Protocolo: 310124

ROSSIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA,

CNPJ nº 05.628.033/0001-02, estabelecido na Avenida Otavio Onetta s/nº, Chácara 20, Área Industrial 02, Novo Progresso/PA, torna público que requereu da SEMMA-PA, a Licença de Instalação e Operação-LIO protocolo nº624/2018 de 25/04/2018 para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 310107

"A Agroindustrial Palmasa SA,

CNPJ 15.282.791/0001-67, localizada na Rod. PA-320 Km 37, Igarapé-Açu-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA-Igarapé-Açu) a LO nº08/2018 com vencimento em 17/05/19".

Protocolo: 310111

AUTO POSTO JOVEM GALILEU EIRELI,

CNPJ: 03.267.956/0001-42, Novo Progresso/PA. Torna se publico que requereu da SEMMA/PA, para a atividade de COMERCIO COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, protocolo 595/18.

Protocolo: 310115

JOSÉ LUIZ MOREIRA,

CPF nº 328.127.447-15, proprietário da FAZENDA SÃO GERALDO, localizado no município de Paragominas-PA, torna publico que requereu da SEMMA - Paragominas-PA, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agricultura.

Protocolo: 310119

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 024/2018**

O Sesi - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia, para efetuar a Reforma do Sesi ALMIRANTE BARROSO, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 2540, Bairro do Marco - Belém/PA. Conforme Edital e seu Anexo I.

ABERTURA: 29 de maio de 2018.**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/ bairro de Nazaré/Belém do Pará.****HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 09 de maio de 2018.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 310123

J SILVA & AZEVEDO LTDA,

CNPJ nº 34.875.690/0001-44, instalado na Rod. BR 010 Km 311, S/N, Vila São Francisco, Irituia/PA, torna público que requereu da Semma/Irituia Licença de Operação Corretiva sob Prot. nº 116/2018 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 310105

A EMPRESA R M N N RECURSOS MINERAIS**NORTE E NORDESTE EIRELI**

CNPJ 28.065.848/0001-18 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PESQUISA MINERAL COM LAVRA EXPERIMENTAL DE MINÉRIO DE MANGANÉS COM LOCALIZAÇÃO NA VILA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA ATRAVÉS DOS PROCESSOS DNPM 850.312/2018, 850311/2018 e 851.330/2017.

Protocolo: 310109

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 024, de 24 de abril de 2018****NOME: ANTONIO AILTON DIAS MENDES**

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA-DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 25 à 27/04/2018

OBJETIVO: Comparecimento à ALEPA e ao TCM

QUANT.: 02 (duas) diárias

ORDENADOR DE DESPESAS: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 025, de 24 de abril de 2018**NOME: ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA-DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 25 à 27/04/2017

OBJETIVO: Comparecimento à ALEPA e ao TCM

QUANT.: 02 (duas) diárias

ORDENADOR DE DESPESAS: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 026, de 24 de abril de 2018**NOME: DAVID SODRÉ HONORATO**

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA-DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 25 à 27/04/2018

OBJETIVO: Comparecimento à ALEPA e ao TCM

QUANT.: 02 (duas) diárias

ORDENADOR DE DESPESAS: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 027, de 24 de abril de 2018**NOME: MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA**

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA-DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 25 à 27/04/2018

OBJETIVO: Comparecimento à ALEPA e ao TCM

QUANT.: 02 (duas) diárias

ORDENADOR DE DESPESAS: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 029, de 07 de maio de 2018**NOME: PAULO ROBERTO DOS SANTOS FRANCO**

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA-DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 09 à 12/05/2018

OBJETIVO: Comparecimento ao TER

QUANT.: 03 (três) diárias

ORDENADOR DE DESPESAS: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 310113

FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,

CNPJ Nº 11.566.463/0001-31, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí/PA, no pedido de Renovação de sua Licença de Operação - LO, Nº 005/2017, para atividade de indústria editorial e gráfica.

Protocolo: 310117

O EMPRESÁRIO CHESTER GOMES PEDRO

Portador do CPF nº 460.748.802-04, recebeu da SEMAS - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará a Licença de Operação nº11.112/2018 da atividade de extração de minério de ouro e diamante, com validade até 01-02-2020, da PLG nº 851.082/2016, 851.083/2016 e 851.084/2016, localizada no leito do rio Xingu nos municípios de Vitória do Xingu e Anapú.

Protocolo: 310121

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte

Serviço Nacional de

Aprendizagem do Transporte. CONTRATA:

TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL II PARA ATUAR**EM MARABÁ/PA:****Código: 006/2018****Requisitos Necessários**

- Ensino superior completo em Administração, Ciências da Educação, Pedagogia ou semelhantes na área de educação.
- Experiência em atividades pedagógicas, elaboração e avaliação

de projetos, em produção e gestão de cursos e no atendimento ao cliente.

• CNH categoria "B".

Requisitos Desejáveis

- Pós-graduação em áreas da Educação.
- Experiência em comunicação institucional.
- Experiência em ministrar palestras.

Conhecimentos

- Programas de educação profissional.
- Noções de ensino à distância e programas de educação profissional.

• Informático (Pacote Office).

• Língua Portuguesa.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista. Interessados enviar o currículo para o e-mail: jainysantos@sestsenat.org.br

Até o dia 15/05/2018.

Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga.

Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS.

A não observância do disposto no Código de Ética do SEST SENAT (acesso em: www.sestsenat.org.br), ensejará a desclassificação em qualquer fase do processo seletivo.

Esse processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da data do anúncio.

Protocolo: 310125

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14****NIRC 15.300.010.705****AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2017.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 09 de Junho de 2018, sendo 1º às 09:00 (nove) horas, 2º às 09:30 (nove e meia) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes:-

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2017;
- b) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2018; e,
- c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2018.

d) O que ocorrer.

Belém, Pará, 07 de Maio de 2018

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO

Diretora Presidente

C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 310106

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. Abertura: 05/06/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 08h às 13h ou www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes ou www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 310110

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DO ESTADO DO PARÁ****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES BIÊNIO 2018/2020
CONSIDERANDO as disposições dos arts. 31, § 1º, 32, "b" e 48, do Estatuto Social da AMPEP; CONSIDERANDO que o mencionado § 1º do art. 31 estabelece a obrigatoria observância do prazo mínimo antecedente de 30 (trinta) dias para a publicação de convocação de assembleia geral com a finalidade de realização



CONTRATO Nº 214/2018/FCCM, Processo Administrativo nº 4753/2017-PM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Nº 015/2018 - CEL/PM, Objeto: contratação de Empresa Especializada nos Serviços em Manutenção do Programa de Estágio para suprir as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Empresa Centro de Integração Escola - CIEE, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0106-22, no Valor de R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais), Ass. 04-05-2018, vigente até 31-12-2018.

CONTRATO Nº 215/2018/SEMED, Processo Administrativo nº 4753/2017-PM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Nº 015/2018 - CEL/PM, Objeto: contratação de Empresa Especializada nos Serviços em Manutenção do Programa de Estágio para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa Centro de Integração Escola - CIEE, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0106-22, no Valor de R\$ 1.551.200,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), Ass. 04-05-2018, vigente até 31-12-2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público o Adiamento da Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item e objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, destinados aos alunos da rede pública de ensino, com fôlere nas diretrizes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN-ATE), visando suprir as necessidades precípuas do Município, para o dia 23/05/2018, às 10:00 horas, no Departamento de Licitação, situado na Prefeitura Municipal de Marapanim, sediada na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público o Adiamento da Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item e objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços e fornecimento de materiais fúnebres, com intuito de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Marapanim, para o dia 24/05/2018, às 10:00 horas, no Departamento de Licitação, situado na Prefeitura Municipal de Marapanim, sediada na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000.

Os Editais encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, situado na Prefeitura Municipal de Marapanim, sediada na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000 e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

BRAYAM RAFAEL NEGRÃO BAHIA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-029/PMNI.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de alinhamento, materiais de borracharia e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de todos os veículos pertencentes à frota do Município de Nova Ipixuna-PA. Vencedor(es): COSTA E FORTALEZA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 479.715,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Quinze Reais). MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 593.624,00 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)-MÁRIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, 25 de Abril de 2018.

Nova Ipixuna - PA, 8 de Maio de 2018 JALEZ DA CRUZ TORRES JUNIOR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. Abertura: 05/06/2018, às 09h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA, Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro, Fone: (93) 3547-3044, e-mail: ep.licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 08h às 13h ou www.prefeituraobidos.com.br/licitacoes/www.tem.pa.gov.br/portal-lic-publico

Em 5 de maio 2018 MARISA MOUSINHO MODA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-011-PMO/2018. OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo peças e pneus (quando forem necessários) e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Fundo Municipal de Saúde, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I do Edital. DATA DA ABERTURA: 21/05/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-012-PMO/2018. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços na recuperação e manutenção com C.B.U.Q. em vias urbanas da cidade de Oriximiná/PA - zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 23/05/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

Oriximiná- PA, 9 de maio de 2018 GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-09

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha, destinados a manutenção dos Fundos Municipais de Saúde e Educação. ABERTURA: 23/05/2018, às 09:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMACOES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

ADRIANA DA SILVA CRUZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180278. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MEGA BYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recarga e recondição de cartuchos de toner, tinta para impressora e peças de reposição para as multifuncionais das escolas municipais de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.378.783,40 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONTRATO nº 20150150. DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-02SEMSA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE ANESTESIOLOGISTA, GARANTINDO A PERMANÊNCIA DE (DOIS) MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL TEÓFILO SOARES DE ALMEIDA FILHO-HMITSAF, COM OS SEGUINTES CRITÉRIOS: PLANTÃO PRESENCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 19H, SOBREAVISO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19H ÀS 07H, SOBREAVISO DE 19H DE SEXTA-FEIRA ATÉ ÀS 07H DE SEGUNDA-FEIRA, SOBREAVISO NOS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.789.200,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Março de 2015 a 15 de Março de 2016. 3º ADITIVO VALOR: R\$ 1.789.200,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos reais). 3º ADITIVO PRAZO: 16 de Março de 2018 a 15 de Março de 2019.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-011SEMOB. A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-011 SEMOB que após

a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto são os serviços de prolongamento da rua E, trecho do viaduto à frente do lago do bairro Nova Carajás (serviços de infraestrutura urbana), no município de Parauapebas, estado do Pará, Declarar HABILITADA a empresa ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital e julgou INABILITADAS as empresas: IPE CONSTRUÇÕES LÓCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Não atendeu ao item 8.1.4.3.3 do Edital, uma vez que não comprovou através de atestado de capacidade técnica o item CBOU. Não cumpriu o item 8.1.4.2.1 do edital, uma vez que não apresentou a declaração de ser técnico profissional. AUDITERRA TERRAPLENAGEM EIRELI - Não atendeu ao item 8.1.3.1.2 do Edital, uma vez que apresentou seguro garantia com data de validade inferior ao solicitado no edital. DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - Não atendeu ao item 8.1.4.3.3 do Edital, uma vez que não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional o item Piso em concreto - 6cm armado. O licitante apresentou em seu atestado através de sua CAT 424/2012, duas quantidades incompatíveis, sendo 1.288,50m³ e 2.330,64m³, os mesmos não atendem o item de maior relevância operacional, piso em concreto, as quantidades citadas anteriormente correspondem com os serviços de contrapiso regularizado e piso em granilite.

Parauapebas - PA, 8 de maio de 2018 MIDIANE ALVES RUFINO LIMA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-2404001 - CPL/PMSBP. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus. CONTRATADOS: LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 34.897.702/0001-31. CONTRATOS: 2704001/2018-PMSBP, R\$ 410.030,00 (quatrocentos e dez mil e trinta reais); 2704002/2018-FME, R\$ 228.206,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e seis reais); 2704003/2018-FMS, R\$ 67.782,00 (sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais); 2704004/2018-FMAS, R\$ 6.252,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP. Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para atender o Município de Santa Luzia do Pará.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público a HOMOLOGAÇÃO do Certame supracitado. Licitante(s) Vencedor(as): E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 19.562.811/0001-04. Totalizando o valor estimado global de: R\$ 2.669.400,62.

Em, 8 de maio de 2018 FABIANA LACERDA SILVA Secretária Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP. Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes: (mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e equipamento hospitalar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público a HOMOLOGAÇÃO do Certame supracitado. Licitante(s) Vencedor(as): R S DOS SANTOS - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53. Totalizando o valor estimado global de: R\$ 295.805,00.

Em, 8 de maio de 2018 FERNANDO SOARES VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018/FMS

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para as estratégias de saúde da família: Terezinha Abreu Vita, Dr. José Roberto Viollatti, Dr. Antônio Portugal, Dr. Edson Miglioli, e Conceição Pulga, com uso da proposta do Ministério da Saúde nº12835.008000/1150-05, abertura no dia 23 de Maio de 2018 às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018/FMS

Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente, para as estratégias de Saúde da Família: Terezinha Abreu Vita, Dr. Antônio Portugal e Dr. Edson Miglioli, com uso da proposta do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 337/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Maio de 2018.

De: Pregoeira da PMO

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018/PMO, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018**, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 147/2018; 151/2018; 162/2018; 171/2018 e
165/2018/PMO

O **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 05/ 06/ 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

. O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 253.277,97 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e sete centavos), para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas Secretarias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

○ Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

Fone: (93) 3547-3044.

Ou nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

Óbidos (PA), 09 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 116/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 09 de maio de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	336/2018
Recebido as	11:02 horas
Dia	10 / 05 / 2018
	Recebedor

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 337/2018-CPL, de 09/05/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018/PMO.

Atenciosamente,


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Adjunta Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 337/2018-CPL, de 08/05/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 28 de maio de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.
É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 09 de maio de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 338/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Secretário Municipal de Governo

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 031/2018/PMO


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 05/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



*Recb. em 20/05/18
Amarildo Bentes de Andrade*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 226/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 10/5/18 As 10h20
Flamores
RESPONSÁVEL

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 031/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 05/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 227/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria
Erique Figueiredo
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

Pregão Presencial nº 031/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 05/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

*Feliza Concho
10/05/18
Prestat*





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular N° 010/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 031/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

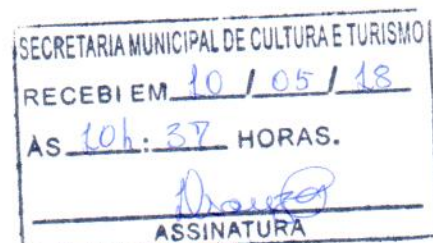
Data/Horário do Certame: 05/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 010/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria
Maique Bentes Vieira
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 031/2018/PMO


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 05/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido em:
10/05/18
Assentos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício. Circular Nº 010/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 031/2018/PMO


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 05/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação


Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido em: 10 | 05 | 18


Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 010/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Secretário Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 031/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 05/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



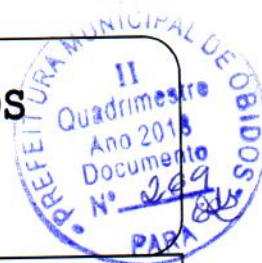
Recebido em 18/05/18
W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE
EDITAL

Junto aos autos do processo licitatório nº **031/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 28 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRADA

Nome: DANIELA BENTES

CNPJ:

Endereço: RUA JUSTO CHERMONT , 908, CENTRO

Cidade: ÓBIDOS

CEP: 68250-000

UF: PA

Tel: (93) 98115-5120

Fax:

E-mail:

Pessoa para Contato: DANIELA

Data da Solicitação: 28/05/2018 - 13:11

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°031/2018/PMO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Daniela Bentes

Assinatura

NOME:

CPF. 897.320.572-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 031/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

D.B.NAGAWO-ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21
Insc. Estadual: 15.263.319-7
Insc. Municipal: 2/1270
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro
Cidade: Óbidos-Para
CEP: 68.250-000
Telefone: (93) 3547-3065
Email: dbnagawo@yahoo.com.br

IMPRESSOAS & Cartuchos



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 031/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos – Pará, 05 de Junho de 2018

Daniela Bentes Nagawo
Daniela Bentes Nagawo

08.972.512/0001-21
D. B. NAGAWO - ME
Rua Justo Chermont, nº 908
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos-Pa

[Handwritten signatures and initials]

Trabalhamos com variados serviços:
- Confeções de Convites de Aniversário, Folder, Panfletos, Bander etc. até o tamanho A3
- Impressões de Apostilas, Material Escolar, Programas, Ingressos, Fichas etc.
- Xerox em preto e colorida em Jato de Tinta ou a Laser até o tamanho A3
- Encadernações em Brochura e Espiral.
- Manutenção e Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Laser, de várias Marcas e Modelos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **031/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preços da empresa participante no presente Certame.

Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018

ENVELOPE nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL DO PREGÃO Nº 031/2018/PMO
PROPONENTE: D.B.NAGAWO-ME
CNPJ Nº 08.972.512/0001-21
RUA JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO
ÓBIDOS-PA
DATA: 05/06/2018 HORA: 09:00 h.



B.NAGAWO-ME

Cartuchos &

PJ: 08.972.512/0001-21
c. Estadual: 15.263.319-7
c. Municipal: 2/1270
d: Rua Justo Chermont, 908 - Centro
End: Obidos-Para
P: 68.250-000
efone: (93) 3547-3065
ail: dbnagawo@yahoo.com.br

PROPOSTA COMERCIAL



À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa D B NAGAWO ME CNPJ nº 08.972.512/0001-21, residente na Rua Justo Chermont, 908, Centro, Óbidos-Pará, telefone (93) 3547 – 3065 e (93) 9 8115 – 5120, correio eletrônico dbnagawo@yahoo.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total das Secretarias	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$42,00	R\$6.300,00
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	154	R\$42,50	R\$6.545,00
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$53,80	R\$8.070,00
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161	R\$42,30	R\$6.810,30
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	161	R\$42,50	R\$6.842,50

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161	R\$51,00	R\$8.211,00
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$45,80	R\$274,80
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$60,00	R\$360,00
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$60,00	R\$360,00
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$42,00	R\$462,00
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$65,00	R\$715,00
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$65,00	R\$715,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$55,00	R\$605,00
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$45,00	R\$495,00



15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	166	R\$45,00	R\$7.470,00
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$60,00	R\$9.000,00
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$62,00	R\$682,00
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	100	R\$154,00	R\$15.400,00
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother – DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	16	R\$45,80	R\$732,80
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	250	R\$205,60	R\$51.400,00
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	150	R\$42,50	R\$6.375,00
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	150	R\$45,00	R\$6.750,00
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$61,50	R\$9.225,00
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$61,50	R\$9.225,00
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$61,50	R\$9.225,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$61,50	R\$9.225,00
27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	150	R\$53,50	R\$8.070,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	170	R\$51,00	R\$8.670,00
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	150	R\$72,00	R\$10.800,00
30	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	UNID	20	R\$66,00	R\$1.320,00
31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UNID	2	R\$42,50	R\$85,00
32	Recarga de toner para impressora Brother – DCP- 7065DN.	UNID	26	R\$45,80	R\$1.190,80
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	UNID	20	R\$20,90	R\$418,00
34	Recarga em cartucho origin HP al de tinta 4500/901XL - preto	UNID	12	R\$20,90	R\$250,80
35	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	UNID	30	R\$45,80	R\$1.374,00
36	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UNID	20	R\$60,00	R\$1.200,00
37	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UNID	20	R\$60,00	R\$1.200,00
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	UNID	30	R\$40,00	R\$1.200,00
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UNID	30	R\$65,00	R\$1.950,00
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	UNID	10	R\$51,00	R\$510,00
41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UNID	30	R\$70,00	R\$2.100,00

BO

Ats

H. M.

Diário



42	Recarga de Toner para imp 55xressora HP CE255X	UNID	30	R\$79,00	R\$2.370,00
43	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 3405	UNID	30	R\$44,20	R\$1.326,00
44	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 4623 F	UNID	30	R\$43,10	R\$1.293,00
45	Recarga deToner para impressora Samsung SCX-4521F	UNID	30	R\$43,10	R\$1.293,00
46	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 4600	UNID	45	R\$43,10	R\$1.939,50
47	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	UNID	50	R\$12,10	R\$605,00
48	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	UNID	50	R\$12,10	R\$605,00
49	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	UNID	30	R\$12,10	R\$363,00
50	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	UNID	30	R\$12,10	R\$363,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$231.971,50



Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 031/2018/PMO e ainda que: a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco do Brasil

Agência 0256-9

Conta 19552-9

- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
- d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Óbidos – PA, 05 de Junho de 2018

Daniela Bentes Nagawo

Daniela Bentes Nagawo

897.320.572-20

5008556

Proprietária

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **031/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação da empresa participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

ENVELOPE nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS
EDITAL DO PREGÃO Nº 031/2018/PMO
PROponente: D.B.NAGAWO-ME
CNPJ Nº 08.972.512/0001-21
RUA JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO
ÔBIDOS-PA
DATA: 05/06/2018 HORA: 09:00 h.



Cartuchos & Impressoras
B.NAGAWO-ME
Estadual: 15.263.319-7
Municipal: 2/1270
Rua Justo Chermont, 908 - Centro
de: Obidos-Para
68.250-000
Fone: (93) 3547-3065
E-mail: dbnagawo@yahoo.com.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELA BENTES NAGAWO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DANIEL TRAVASSOS NAGAWO		(mãe) IZALINA MARIA BENTES NAGAWO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-07-1985	IDENTIDADE número 5008556	Órgão emissor SSP	UF PA
		CPF (número) 897.320.572-20	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT		NÚMERO 908
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D. B. NAGAWO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA PAIS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS -X-
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de digitação de textos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
Atividades secundárias 8219-9/99	
5829-8/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x D. B. NAGAWO
DATA DA ASSINATURA 16-07-2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Daniela Bentes Nagawo

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AL	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2007 SOB Nº: 15101408423 Protocolo: 07/039710-4, DE 25/07/2007
Coordenador Regional JUCEPA	D. B. NAGAWO	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL



Handwritten notes and stamps: 'PTA', 'Coordenador Regional JUCEPA', 'Mar 0223', and a signature.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'Original' and various scribbles.



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00038/2018

CPF/CNPJ 08.972.512/0001-21 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000.414 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 121180000000036

RAZÃO SOCIAL D. B. NAGAWO - ME
 FANTASIA DB IMPRESSOS E CARTUCHOS
 ENDEREÇO RUA JUSTO CHERMONT, 908
 BAIRRO CENTRO
 CEP 68.250-000

COMPLEMENTO

DATA INÍCIO

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL

4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE IN 25/07/2007

PUBLICIDADE: NÃO

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H.

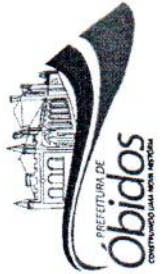
HORÁRIOS ESPECIAIS

DATA IMPRESSÃO

19/02/2018

Amarílio Pontes de Andrade
 Secretário Munic. de Administrações e
 Desenvolvimento Humano
 Dec. Nº 001/2017

Xavier Gomes de Araújo
 Chefe de Divisão de Cadastro
 Imobiliário, Tributos e Arrecadação.
 Portaria Nº 0143/18



Original

ALVARÁ 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785597634

VALD

NOME
DANIELA BENTES NAGAWO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5008556 PC/PA

CPF
897.320.572-20

DATA NASCIMENTO
12/07/1985

FILIAÇÃO
DANIEL TRAVASSOS NAGAWO
O
IZALINA MARIA BENTES NAGAWO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
PERMISSÃO [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05961274504 06/12/2014 06/12/2013

OBSERVAÇÕES

Daniela Bentes Nagawo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
OBIDOS, PA 19/12/2013

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR 14295055452
PA230306535

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
785597634

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Daniela Bentes Nagawo
ASSINATURA DO TITULAR

10.142.287

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SOHN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5008556 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2013

NOME DANIELA BENTES NAGAWO

FILIAÇÃO DANIEL TRAVASSOS NAGWO
IZALINA MARIA BENTES NAGAWO

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 12/07/1985

DOC.ORIGEM C.NASC-OBIDOS PA NUM:16987 LÉV:A 24 FOL:230V

CPF 897320572-20

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR *Ricardo F. M. Paulo*
Diretor de Identificação - DIOPA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUB & SOHN

Com o Original

2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
897.320.572-20
Nome
DANIELA BENTES NAGAWO
Nascimento
12/07/1985

INTELCO 11574 93004

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
www.correios.gov.br

CORREIOS

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Conf. [Signature]

Handwritten signature



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00048/2018

RAZÃO SOCIAL/NOME:D. B. NAGAWO - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 08.972.512/0001-21

ENDEREÇO:RUA JUSTO CHERMONT, 908

BAIRRO: CENTRO

INÍCIO ATIVIDADE: 25/07/2007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:000.414

CEP: 68250000

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressaltando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 22 de Julho de 2018

Obidos, 23 de Abril de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de D. B. NAGAWO ME, CNPJ 08.972.512/0001-21, residente em RUA JUSTO CHERMONT, Nº 908, BAIRRO CENTRO, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 19 abril 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/04/2018 11:33:42

CONTROLE: 04191105862584

Válida até 18/07/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. B. NAGAWO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.972.512/0001-21

Certidão n°: 148143466/2018

Expedição: 16/04/2018, às 10:43:17

Validade: 12/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e D . B . N A G A W O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
08.972.512/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: D. B. NAGAWO ME

Inscrição Estadual: 15.263.319-7

CNPJ: 08.972.512/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:26:56 do dia 16/04/2018

Válida até: 13/10/2018

Número da Certidão: 702018080193433-0

Código de Controle de Autenticidade: EE05143A.D21049B4.9AE6B20D.A06ADC55

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** D. B. NAGAWO ME**Inscrição Estadual:** 15.263.319-7**CNPJ:** 08.972.512/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:26:56 do dia 16/04/2018**Válida até:** 13/10/2018**Número da Certidão:** 702018080193434-9**Código de Controle de Autenticidade:** 436747BA.974DE4C4.872A5D5A.52C94480**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. B. NAGAWO
CNPJ: 08.972.512/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:07 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2018.

Código de controle da certidão: **E3AB.4397.FC41.8647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08972512/0001-21

Razão Social: D B NAGAWO

Endereço: RUA JUSTO CHERMONT 908 / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018053016504018719735

Informação obtida em 02/06/2018, às 08:54:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.972.512/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2007
NOME EMPRESARIAL D. B. NAGAWO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DB IMPRESSOS E CARTUCHOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JUSTO CHERMONT	NÚMERO 908	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (93) 3547-3065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/06/2018** às **08:50:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.263.319-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.972.512/0001-21	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101408423
NOME EMPRESARIAL D. B. NAGAWO ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DB IMPRESSOS E CARTUCHOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA JUSTO CHERMONT, 908 CENTRO JUSTO CHERMONT		
REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/08/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 02/06/2018 às 08:55:03 pelo Portal de Serviços da SEFA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 02/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.972.512/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **D. B. NAGAWO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/08/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15101408423	CNPJ 08.972.512/0001-21
NOME EMPRESARIAL D B NAGAWO - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 01
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.EB.E1.F8.50.62.3A.17.EE.D9.2B.D8.8E.FB.17.0C.1A.C2.9C.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08972512000121	D B NAGAWO ME: 08972512000121	978379599956009434 052826619655233132 62	31/03/2017 a 30/03/2020	Sim
Contador	18437990220	GIOVANNI BENTES GIORDANO: 18437990220	207846806098168574 482571971227165559 77	27/10/2017 a 26/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.EB.E1.F8.50.62.3A.17.EE.D9.2B.D8.
8E.FB.17.0C.1A.C2.9C.19-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2018 às 11:45:14

26.03.FF.AE.19.BE.FB.33
3D.69.0E.DD.08.55.0B.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

D B NAGAWO - ME

0080

JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ : 08.972.512/0001-21

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 152633197

Data de Registro : 25/07/2007

Número de Registro: 15101408423

Folha: 1



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	333.541,70	D
ATIVO DISPONIVEL	333.541,70	D
CAIXA GERAL	333.539,72	D
Caixa	333.539,72	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,98	D
Banco do Brasil	1,98	D
TOTAL DO ATIVO =====>	333.541,70	D


PASSIVO


PATRIMONIO LIQUIDO	333.541,70	C
PATRIMONIO LIQUIDO	333.541,70	C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	C
Capital Integralizado	15.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	318.541,70	C
Lucro do Exercício	3.543,45	C
Lucros Acumulados	314.998,25	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	333.541,70	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 333.541,70 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos)

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017


GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR
C.P.F. : 184.379.902-20 RG : 1859196 SSP/PA
C.R.C. : PA-0067700 CRCPA


DANIELA BENTES NAGAWO
GERENTE COMERCIAL
C.P.F. : 897.320.572-20
R.G. : 5008556









DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

D B NAGAWO - ME

0080

JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ / CEI : 08.972.512/0001-21

Inscrição Estadual: 152633197

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 25/07/2007

Nº do Registro: 15101408423

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDA DE MERCADORIA		
VENDA MERCADORIAS MERCADO INTERNO	23.569,66	23.569,66
VENDA DE SERVIÇOS		
VENDA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO	12.243,25	12.243,25
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		35.812,91
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	7.738,97	7.738,97
(-) Lucro Bruto		28.073,94
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL		
INSS	1.030,70	
PRO-LABORE	10.007,16	11.037,86
UTILIDADES E SERVIÇOS		
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	5.172,70	5.172,70
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE CONSUMO	1.968,25	
HONORARIOS CONTABEIS	3.100,00	
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVAS DE CLASSE	192,86	
DESPESAS DIVERSAS	380,00	5.641,11
IMPOSTOS E TAXAS		
TLPL / ALVARÁ	279,13	
JUROS E MULTAS IMPOSTOS	7,61	
IMPOSTO DAS	1.404,08	1.690,82
(=) Lucro Operacional		4.531,45
(-) Despesas Nao Operacionais		
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFA BANCARIA	988,00	988,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.543,45

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

GIOVANNI BENTÉS GIORDANO
CONTADOR

C.P.F. :184.379.902-20 RG : 1859196 SSP/PA
C.R.C. :PA-0067700 CRCPA

DANIELA BENTES NAGAWO
GERENTE COMERCIAL

C.P.F. :897.320.572-20
R.G. :5008556






D.B.NAGAWO-ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21
Insc.Estadual: 15.263.319-7
Insc.Municipal: 2/1270
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro
Cidade: Óbidos-Para
CEP: 68.250-000
Telefone: (93) 3547-3065
Email: dbnagawo@yahoo.com.br

Impressoras & Cartuchos



DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos – Pará, 05 de Junho de 2018

Daniela Bentes Nagawo
Daniela Bentes Nagawo

08.972.512/0001-21
D. B. NAGAWO - ME
Rua Justo Chermont, nº 908
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos-Pa

Trabalhamos com variados serviços:

- Confeções de Convites de Aniversário, Folder, Panfletos, Bander etc. até o tamanho A3
- Impressões de Apostilas, Material Escolar, Programas, Ingressos, Fichas etc.
- Xerox em preto e colorida em Jato de Tinta ou a Laser até o tamanho A3
- Encadernações em Brochura e Espiral.
- Manutenção e Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Laser, de várias Marcas e Modelos.

D.B.NAGAWO-ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21
Insc. Estadual: 15.263.319-7
Insc. Municipal: 2/1270
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro
Cidade: Óbidos-Para
CEP: 68.250-000
Telefone: (93) 3547-3065
Email: dbnagawo@yahoo.com.br

Impressos & Cartuchos



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos – Pará, 05 de Junho de 2018

Daniela Bentes Nagawo
Daniela Bentes Nagawo

08.972.512/0001-21
D. B. NAGAWO - ME
Rua Justo Chermont, nº 908
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos-Pa

Trabalhamos com variados serviços:

- Confecções de Convites de Aniversário, Folder, Panfletos, Bander etc. até o tamanho A3
- Impressões de Apostilas, Material Escolar, Programas, Ingressos, Fichas etc.
- Xerox em preto e colorida em Jato de Tinta ou a Laser até o tamanho A3
- Encadernações em Brochura e Espiral.
- Manutenção e Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Laser; de várias Marcas e Modelos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

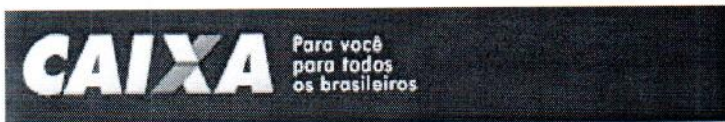


**JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES**

Junto aos autos do processo licitatório nº **031/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08972512/0001-21

Razão Social: D B NAGAWO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053016504018719735
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051117183052637124
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042216511905093400
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040316444082403208
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031518104210882325
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022417190376268397
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020619533195467486
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011516345181635642
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122717435699036674
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120816311599284896
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111906464705805782
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103107183730416678
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101208240608704172
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092307294976817932
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090405521779836820
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081607073476291053
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072807474207176168
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070907540491176520
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062005334858760677
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060106103602782745
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051306165313340911
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042404271303315021
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040505380592048752
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031705575048585425
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022605135086274264
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020706234735810945
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011906521001938909
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123105310644192760
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121206401249132580
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112307521161899402
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110405553203518652
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101611455768304126
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092705260690317930
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090804201490165394

20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082004451677632399
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080104055708980054
13/07/2016	13/07/2016 a 11/08/2016	2016071304433128106475
24/06/2016	24/06/2016 a 23/07/2016	2016062405023298559532

Resultado da consulta em 05/06/2018 às 10:37:12

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Secretaria de Estado da Fazenda



SEFA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: D. B. NAGAWO ME

Inscrição Estadual: 15.263.319-7

CNPJ: 08.972.512/0001-21

Emitida às: 10.26.56 no dia 16/04/2018

Válida até: 13/10/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702018080193433-0

Código de controle de autenticidade: EE05143A.D21049B4.9AE6B20D.A06ADC55

Nova consulta

D. B. Nagawo

Edis
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: D. B. NAGAWO ME

Inscrição Estadual: 15.263.319-7

CNPJ: 08.972.512/0001-21

Emitida às: 10:26:56 no dia 16/04/2018

Válida até: 13/10/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080193434-9

Código de controle de autenticidade: 436747BA.974DE4C4.872A5D5A.52C94480

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Handwritten signature]
D. B. Nagawo

[Handwritten signatures]
Está
Alina



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. B. NAGAWO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.972.512/0001-21

Certidão nº: 148143466/2018

Expedição: 16/04/2018, às 10:43:17

Validade: 12/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **D . B . N A G A W O**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.972.512/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

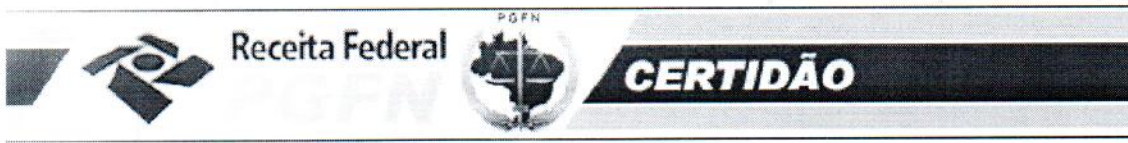
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duagawo



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.972.512/0001-21
 Data da Emissão : 16/04/2018
 Hora da Emissão : 10:12:07
 Código de Controle da Certidão : E3AB.4397.FC41.8647
 Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 16/04/2018, com validade até 13/10/2018.

[Página Anterior](#)

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including 'EAB', 'EAG', and a large signature that appears to be 'Oliveira'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05862584, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de D. B. NAGAWO ME, emitida em 19/04/2018 às 11:33:42 com validade até 18/07/2018.



Duque

Estb



A consulta foi realizada na data 05/06/2018 às 10:50:10 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

08.972.512/0001-21

NIRE

15101408423

SCP

Não informado

Hash

14EBE1F850623A17EED92BD88EFB170C1AC29C19

Período

01/01/2017 a 31/12/2017

Natureza

Número Livro

1

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Dwag...".

Several handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be "Dwag..." and another that is more stylized.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018/PMO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 05 de junho de 2018, às 9:00h.


Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas. Neste momento, a Pregoeira declarou a sessão aberta. Em seguida, a Pregoeira recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante a análise a Pregoeira detectou que a suposta representante da Empresa D. B. NAGAWO - ME, inscrita no CNPJ: 08.972.512/0001-21, estabelecina na Rua Justo Chermont, nº 908 - Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, a Sra. Daniela Bentes Nagawo, portadora do RG: 5008556 PC/PA e CPF:897.320.572-20, e-mail: dbnagawo@yahoo.com.br, Fone: (93) 3547-3065 não apresentou documentos referente ao credenciamento conforme exigido no item 06 do edital. Diante disto, a pregoeira não credencia a representante da empresa supracitada. Explicou que seus envelopes serão abertos e sua proposta e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



documentações serão analisadas, contudo, a representante não poderá se manifestar nas fases do certame ficando apenas como ouvinte. Passou-se para a fase de análise da proposta, nesta fase a Pregoeira detectou que o item 35 da proposta da licitante D. B. NAGAWO - ME encontra-se com o valor acima do estimado, desta forma, a Pregoeira declara somente o item acima mencionado fracassado, sem mais ocorrências e estando os demais valores abaixo do valor estimado pelas secretarias municipais a Pregoeira classifica a proposta e procede o registro dos valores, os quais constam no ANEXO I desta ata. Em seguida, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que a empresa D. B. NAGAWO - ME, apresentou seu balanço registrado no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, e que não apresentou atestado de capacidade técnica descumprindo o item 10.1.6 a) do edital. Após verificação da autenticidade do Recibo de Entrega de Escrituração Digital emitido pela Receita Federal, bem como as autenticidades das demais documentações, e ainda, observando o §5º do Art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.774 de 22 de dezembro de 2017, a Pregoeira aceitou o balanço apresentado pela licitante, contudo inabilita a empresa por não apresentar o atestado de capacidade técnica. Com base no § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, visando a celeridade deste procedimento administrativo, visando a economicidade e interesse público, a Pregoeira concede prazo de 08 (oito) dias úteis para a licitante apresentar a documentação que causou sua inabilitação nos termos do dispositivo ora mencionado e marca a data de 15/06/2018 às 09:00h para retorno ficando a ouvinte desde já intimada a comparecer na data supracitada para entrega da documentação. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 13:33h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018













ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018


Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018


Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018


Francisco Barros da Silva
Decreto nº 0142/2018


Daniela Bentes Nagawo
RG: 5008556 PC/PA e CPF:897.320.572-20
Ouvinte



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total das Secretarias	Valor Unitário (média)	Valor Total do Item	Proposta da Empresa		Menor Valor	Empresa Vencedora	Valor total licitado por item
						D B	NGAWO - ME			
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 47,40	R\$ 7.110,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	D B NGAWO - ME	R\$ 6.300,00
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	154	R\$ 48,63	R\$ 7.489,53	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 42,50	D B NGAWO - ME	R\$ 6.545,00
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 57,97	R\$ 8.695,00	R\$ 53,80	R\$ 53,80	R\$ 53,80	D B NGAWO - ME	R\$ 8.070,00
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161	R\$ 48,93	R\$ 7.878,27	R\$ 42,30	R\$ 42,30	R\$ 42,30	D B NGAWO - ME	R\$ 6.810,30



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	161	R\$ 48,93	R\$ 7.878,27	R\$ 42,50	R\$ 42,50	D B NGAWO - ME	R\$ 6.842,50
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	161	R\$ 58,20	R\$ 9.370,20	R\$ 51,00	R\$ 51,00	D B NGAWO - ME	R\$ 8.211,00
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 48,30	R\$ 289,80	R\$ 45,80	R\$ 45,80	D B NGAWO - ME	R\$ 274,80
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 64,83	R\$ 389,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	D B NGAWO - ME	R\$ 360,00
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 64,83	R\$ 389,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	D B NGAWO - ME	R\$ 360,00
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laserjet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 57,27	R\$ 629,93	R\$ 42,00	R\$ 42,00	D B NGAWO - ME	R\$ 462,00
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laserjet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 67,27	R\$ 739,93	R\$ 65,00	R\$ 65,00	D B NGAWO - ME	R\$ 715,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

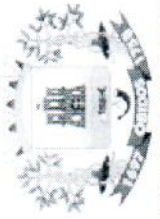


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 67,27	R\$ 739,93	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 715,00	D B NGAWO - ME
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 56,60	R\$ 622,60	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 605,00	D B NGAWO - ME
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 48,60	R\$ 534,60	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 495,00	D B NGAWO - ME
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	166	R\$ 47,60	R\$ 7.901,60	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 7.470,00	D B NGAWO - ME
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 75,27	R\$ 11.290,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00	D B NGAWO - ME
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	11	R\$ 64,93	R\$ 714,27	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 682,00	D B NGAWO - ME
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	100	R\$ 155,33	R\$ 15.533,33	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00	D B NGAWO - ME



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother - DCP-7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	16	R\$ 47,63	R\$ 762,13	R\$ 45,80	R\$ 45,80	R\$ 732,80	D B N G A W O - M E
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	250	R\$ 210,60	R\$ 52.650,00	R\$ 205,60	R\$ 205,60	R\$ 51.400,00	D B N G A W O - M E
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	150	R\$ 53,87	R\$ 8.080,00	R\$ 42,50	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00	D B N G A W O - M E
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	150	R\$ 54,27	R\$ 8.140,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	D B N G A W O - M E
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00	R\$ 61,50	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00	D B N G A W O - M E
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UNID	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00	R\$ 61,50	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00	D B N G A W O - M E
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00	R\$ 61,50	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00	D B N G A W O - M E
26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	150	R\$ 63,53	R\$ 9.530,00	R\$ 61,50	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00	D B N G A W O - M E
27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	150	R\$ 65,83	R\$ 9.875,00	R\$ 53,50	R\$ 53,50	R\$ 8.025,00	D B N G A W O - M E
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	170	R\$ 66,87	R\$ 11.367,33	R\$ 51,00	R\$ 51,00	R\$ 8.670,00	D B N G A W O - M E



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	150	R\$ 75,27	R\$ 11.290,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	D B NGAWO - ME	R\$ 10.800,00
30	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	UNID	20	R\$ 68,27	R\$ 1.365,33	R\$ 66,00	R\$ 66,00	D B NGAWO - ME	R\$ 1.320,00
31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UNID	2	R\$ 47,63	R\$ 95,27	R\$ 42,50	R\$ 42,50	D B NGAWO - ME	R\$ 85,00
32	Recarga de toner para impressora Brother - DCP- 7065DN.	UNID	26	R\$ 43,63	R\$ 1.134,47	R\$ 45,80	R\$ 45,80	D B NGAWO - ME	R\$ 1.190,80
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	UNID	20	R\$ 21,33	R\$ 426,67	R\$ 20,90	R\$ 20,90	D B NGAWO - ME	R\$ 418,00
34	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	UNID	12	R\$ 21,33	R\$ 256,00	R\$ 20,90	R\$ 20,90	D B NGAWO - ME	R\$ 250,80
35	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	UNID	30	R\$ 43,30	R\$ 1.299,00	R\$ 45,80	R\$ 45,80	FRACASSADO VALOR COTADO ACIMA DO VALOR ESTIMADO	
36	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8112dn	UNID	20	R\$ 65,83	R\$ 1.316,67	R\$ 60,00	R\$ 60,00	D B NGAWO - ME	R\$ 1.200,00
37	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UNID	20	R\$ 65,83	R\$ 1.316,67	R\$ 60,00	R\$ 60,00	D B NGAWO - ME	R\$ 1.200,00
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	UNID	30	R\$ 63,93	R\$ 1.918,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	D B NGAWO - ME	R\$ 1.200,00

II
Trimestre
Ano 2018
Documento
N.º 319
PARÁ
MUNICIPAL DE ÓBIDOS
-SOCIOS-

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UNID	30	R\$ 73,93	R\$ 2.218,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	D B NGAWO - ME	R\$ 1.950,00
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	UNID	10	R\$ 66,87	R\$ 668,67	R\$ 51,00	R\$ 51,00	D B NGAWO - ME	R\$ 510,00
41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UNID	30	R\$ 77,27	R\$ 2.318,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	D B NGAWO - ME	R\$ 2.100,00
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	UNID	30	R\$ 80,27	R\$ 2.408,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	D B NGAWO - ME	R\$ 2.370,00
43	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	UNID	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00	R\$ 44,20	R\$ 44,20	D B NGAWO - ME	R\$ 1.326,00
44	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	UNID	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00	R\$ 43,10	R\$ 43,10	D B NGAWO - ME	R\$ 1.293,00
45	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	UNID	30	R\$ 44,20	R\$ 1.326,00	R\$ 43,10	R\$ 43,10	D B NGAWO - ME	R\$ 1.293,00
46	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	UNID	45	R\$ 44,60	R\$ 2.007,00	R\$ 43,10	R\$ 43,10	D B NGAWO - ME	R\$ 1.939,50
47	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	UNID	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00	R\$ 12,10	R\$ 12,10	D B NGAWO - ME	R\$ 605,00
48	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	UNID	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50	R\$ 12,10	R\$ 12,10	D B NGAWO - ME	R\$ 605,00
49	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	UNID	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00	R\$ 12,10	R\$ 12,10	D B NGAWO - ME	R\$ 363,00



[Handwritten signature]

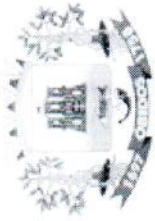
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

50	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	UNID	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00	R\$ 12,10	R\$ 12,10	D B NGAWO - ME	R\$ 363,00
Valor total estimado					R\$ 253.277,97	Valor total licitado			R\$ 230.552,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **D. B. NAGAWO-ME, empresa prestadora de serviços**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.972.512/0001-21, estabelecida na Rua: Justo Chermont, 908, no bairro Centro, na cidade de Óbidos-PA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 05.131.180/0001-64, que prestou serviços técnicos de recarga, manutenção e unidade de imagem de toner e cartucho de impressora, nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos, 06 de Junho de 2018.

Atenciosamente,


ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria Nº 1086/2018


Compare com
o Original















ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2ª ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018/PMO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

REABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de junho de 2018, às 9:00h.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a reabertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito na Ata de sessão do dia 05/06/2018 e nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou a reunião dando boas vindas. Neste momento, a Pregoeira declarou a sessão aberta, momento em que foi registrada a presença da Sr.^a Daniela Bentes Nagawo, portadora do RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, e-mail: dbnagawo@yahoo.com.br, Fone: (93) 3547-3065 proprietária da empresa D. B. NAGAWO - ME, inscrita no CNPJ: 08.972.512/0001-21, estabelecida na Rua Justo Chermont, nº 908 - Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA. Conforme consignado na sessão anterior, em que a Pregoeira, Com base no § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, visando a celeridade deste procedimento administrativo, visando a economicidade e interesse público, a Pregoeira concedeu prazo de 08 (oito) dias úteis para a licitante apresentar a documentação que causou sua inabilitação naquele momento, isto também pelo fato da licitante ser a única interessada que compareceu no certame. Diante disto, a pregoeira solicitou o atestado de capacidade técnica, momento em que a Sr.^a

Daniel

DB

Sete


Oliver




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Daniela Bentes Nagawo entregou a documentação à Pregoeira. Após a análise da referida documentação, e não havendo outras ocorrências, a Pregoeira declara a empresa D. B. NAGAWO - ME habilita e vencedora desta licitação. Os valores registrados constam no ANEXO I da Ata de 05/06/2018. Em seguida a Pregoeira ADJUDICA os itens e valores à empresa vencedora e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta consolidada, ficando desde já a proprietária da empresa intimada em apresentá-la. A Pregoeira perguntou a Sr.^a Daniela Bentes Nagawo, participante desta sessão, se a mesma tem a intenção e recorrer das decisões tomadas, a referida senhora declarou que não tem intenção de recorrer. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 09:38h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia à licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018


Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Edna
Edna Soares Borges
Decreto n° 0142/2018

Francisco
Francisco Barros da Silva
Decreto n° 0142/2018

Daniela
Daniela Bentes Nagawo
RG: 5008556 PC/PA e CPF:897.320.572-20
Proprietária da empresa D. B. NAGAWO - ME.

Oliveria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO
CONSOLIDADA

Junto aos autos do processo licitatório nº **031/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preço consolidada da empresa vencedora desta licitação.

Óbidos (PA), 19 de junho de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018

PROPOSTA COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SETOR DE LICITAÇÃO
 Protocolo nº 446/2018
 Recebido em 08:21 horas
 Dia 19 / 06 / 2018
 Recebedor

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa D B NAGAWO ME CNPJ nº 08.972.512/0001-21, residente na Rua Justo Chermont, 908, Centro, Óbidos-Pará, telefone (93) 3547 – 3065 e (93) 9 8115 – 5120, correio eletrônico dbnagawo@yahoo.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant. Total das Secretarias	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	Katum Access	UND	150	R\$42,00	R\$6.300,00
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Katum Performance	UND	154	R\$42,50	R\$6.545,00
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	Katum Performance	UND	150	R\$53,80	R\$8.070,00
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	Aton Printglideas	UND	161	R\$42,30	R\$6.810,30
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Static Control Trsuniv3	UND	161	R\$42,50	R\$6.842,50

dbnagawo



6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	Static Control MPSPH4555	UND	161	R\$51,00	R\$8.211,00
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Katun Performance	UNID	6	R\$45,80	R\$274,80
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Katun Performance	UNID	6	R\$60,00	R\$360,00
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Katun Performance	UNID	6	R\$60,00	R\$360,00
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Static MOT7	UNID	11	R\$42,00	R\$462,00
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Static Control MSPH4555	UNID	11	R\$65,00	R\$715,00
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Static Control MSPH4555	UNID	11	R\$65,00	R\$715,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Static Control MSPH4555	UNID	11	R\$55,00	R\$605,00
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Static Control Trsuniv3	UNID	11	R\$45,00	R\$495,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	Static Control Trsuniv3	UND	166	R\$45,00	R\$7.470,00



16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	Katun Performance	UND	150	R\$60,00	R\$9.000,00
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Katun Performance	UNID	11	R\$62,00	R\$682,00
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	GREEN RICH	UND	100	R\$154,00	R\$15.400,00
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother – DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Katun Performance	UND	16	R\$45,80	R\$732,80
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	Aton PrintingIdeas	UND	250	R\$205,60	R\$51.400,00
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	Static Control Trsuniv3	UND	150	R\$42,50	R\$6.375,00
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	Static Control Trsuniv3	UND	150	R\$45,00	R\$6.750,00
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 – 70ml.	Epson T-664420AL	UND	150	R\$61,50	R\$9.225,00
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 – 70ml.	Epson T-664220AL	UND	150	R\$61,50	R\$9.225,00
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 – 70ml.	Epson T-664320AL	UND	150	R\$61,50	R\$9.225,00

Duque



26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	Epson T-664120AL	UND	150	R\$61,50	R\$9.225,00
27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	Katun Performance	UND	150	R\$53,50	R\$8.025,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	Static Control MSPH4555	UND	170	R\$51,00	R\$8.670,00
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	Katun Performance	UND	150	R\$72,00	R\$10.800,00
30	Recarga de Toner para impressora Brother – Dcp – L5 652 dn	Katun Performance	UNID	20	R\$66,00	R\$1.320,00
31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	Static Control Trsuniv3	UNID	2	R\$42,50	R\$85,00
32	Recarga de toner para impressora Brother – DCP- 7065DN.	Katun Performance	UNID	26	R\$45,80	R\$1.190,80
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL – Colorido	American Ink Jet	UNID	20	R\$20,90	R\$418,00
34	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	American Ink Jet	UNID	12	R\$20,90	R\$250,80
36	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8112dn	Katun Performance	UNID	20	R\$60,00	R\$1.200,00
37	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	Katun Performance	UNID	20	R\$60,00	R\$1.200,00
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	Katun Performance	UNID	30	R\$40,00	R\$1.200,00
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	Static Control MSPH4555	UNID	30	R\$65,00	R\$1.950,00
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	Static Control MSPH4555	UNID	10	R\$51,00	R\$510,00

Du...
[Handwritten signature]



41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	Static Control MSPH4555	UNID	30	R\$70,00	R\$2.100,00
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	Static Control MSPH4555	UNID	30	R\$79,00	R\$2.370,00
43	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	Aton PrintgIdeas	UNID	30	R\$44,20	R\$1.326,00
44	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	Static Control Trsuniv3	UNID	30	R\$43,10	R\$1.293,00
45	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	Static Control Trsuniv3	UNID	30	R\$43,10	R\$1.293,00
46	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	Static Control Trsuniv3	UNID	45	R\$43,10	R\$1.939,50
47	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	American Ink Jet	UNID	50	R\$12,10	R\$605,00
48	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	American Ink Jet	UNID	50	R\$12,10	R\$605,00
49	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	American Ink Jet	UNID	30	R\$12,10	R\$363,00
50	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	American Ink Jet	UNID	30	R\$12,10	R\$363,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$230.552,50

Daniela Bentes Nagawo

Daniela Bentes Nagawo
897.320.572-20
5008556

08.972.512/0001-21
D. B. NAGAWO - ME
Rua Justo Chermont, n° 908
Centro - CEP: 68.250-000
Obidos-Pa

Daniela Bentes Nagawo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018/PMO.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº: 147/2018; 151/2018; 162/2018; 171/2018 e 165/2018/PMO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.


Informo, para todos os fins, tendo em vista a observância do § 3º do Art. 48 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho 1993, bem como, ausência de recurso na sessão que classificou a empresa participante, que a empresa licitante vencedora do certame foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Daniela Bentes Nagawo, RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572- 20	D. B. NAGAWO - ME	08.972. 512/000 1-21	Rua Justo Chermont, nº 908 - Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA	dbnaga wo@ya hoo.com .br, (93) 3547- 3065	R\$ 230.552,50 (Duzentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto à empresa acima indicada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 18 de junho de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 031/2018/PMO, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 031/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 15 de junho de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 031/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da 2ª Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Daniela Bentes Nagawo, RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572- 20	D. B. NAGAWO - ME	08.972. 512/000 1-21	Rua Justo Chermont, nº 908 - Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA	dbnaga wo@ya hoo.co m.br, (93) 3547- 3065	R\$ 230.552,50 (Duzentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de junho de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 161/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 18 de junho de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE REGISTRO
Protocolo nº 451/2018
Recebido às 11:39 horas
Dia 20 / 06 2018
Recebeu

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezado Senhor:

Em atenção ao Memorando nº 434/2018-CPL, de 18/06/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2018/PMO.

Atenciosamente,

Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Amarildo Bentes de Andrade, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 434/2018-CPL, de 18/06/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 07 de julho de 2018, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2018/PMO, que tem como objeto é contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretárias e Fundos, para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 18 de junho de 2018.

Amarildo Bentes Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 434/2018-CPL


Óbidos (PA), 18 de Junho de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Amarildo Bentes de Andrade – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018**, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Obidos	
Recebido às:	10:07
Dia:	18 / 06 / 18
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial n°: **031/2018/PMO**.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Empresa:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Daniela Bentes Nagawo, RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20	D. B. NAGAWO - ME	08.972. 512/000 1-21	Rua Justo Chermont, n° 908 - Centro, CEP: 68.250- 000, Óbidos / PA	dbnagaw o@yahoo .com.br, (93) 3547- 3065	R\$ 230.552,50 (Duzentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Conforme Ata de julgamento anexado aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 18 de junho de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 18 de junho de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto n.º. 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2018/PMO.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. Empresa: D. B. NAGAWO - ME, CNPJ: 08.972.512/0001-21, Valor Global: R\$ 229.952,50. Data da Homologação: 18/06/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 327251

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESPECÍE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo no prazo contratual de 19 (dezenove) dias aos Contratos Administrativos nº 001 e 002/2018. Origem: Dispensa de Licitação nº 007/2018/PMO/SI-MED. Objeto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período de 60 (sessenta) dias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SI-MED. Contratadas: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04; VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.958.567/0001-78. Vigência: 20/03/2018 à 08/04/2018.

ESPECÍE: 2º Termo Aditivo de Acréscimo de prazo contratual de 04 (quatro) meses aos contratos administrativos nº 01, 03, 04, 05, 06/2017. Origem: Pregão Presencial nº 021/2017/PMO/SI-MAD. Objeto: Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lancha/barco) em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação - SEMED. Contratados: José Carlos Pinto de Aquino; CPF: 163.183.822-91; Cleidinaldo dos Santos Ferreira; CPF: 719.278.242-49; Paulo Alfonso Bentes Siqueira; CPF: 146.953.402-91; Elnaldo Soares Cantuária; CPF: 625.332.402-06; Maria Nilce Moda de Siqueira; CPF: 268.015.402-97. Vigência: 01/05/2018 à 30/08/2018.

ESPECÍE: 2º Termo Aditivo de Acréscimo no prazo contratual de 03 (três) meses e Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2017. Origem: Tomada de Preços nº 007/2017/PMO/SEMED/SEMAD/SEMDES. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos para atender a demanda SEMED/SEMAD/SEMPOF/SEMS e SEMDES. Contratada: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220, CNPJ: 26.803.473/0001-10. Vigência: 01/04/2018 à 30/06/2018.

ESPECÍE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência de 04 (quatro) meses ao Contrato Administrativo nº 01 - INEX. 006-2017 - PMO/SEMSA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, objetivando sua integração ao Sistema Único de Saúde - SUS e definições de inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, constituindo na prestação de serviços médico-hospitalares. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS CNPJ: 10.217.271/0001-57. Vigência: 01/05/2018 à 30/08/2018.

ESPECÍE: 2º Termo Aditivo de Acréscimo no prazo contratual de 04 (quatro) meses ao Contrato Administrativo nº 012/2017 - PMO/DI. Origem: Dispensa de Licitação nº 012/2017. Objeto: Locação de imóvel localizado na Vila Arapucu, para servir de anexo à Escola Municipal Wulffida Rego. Contratada: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP; CNPJ: 17.431.955/0001-04. Vigência: 01/05/2018 à 31/08/2018.

ESPECÍE: 3º Termo Aditivo de Acréscimo no prazo contratual de 52 (cinquenta e dois) dias ao Contrato Administrativo nº 037/2017. Origem: Pregão Presencial nº 037/2017/PMO/SI-MAD. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotivos, motocicletas e lanchas, para atender as necessidades dos setores da administração pública municipal: SI-MAD, SEMPOF, SEMSA, SEMAB, para o exercício de 2017. Contratada: A. B. PERIERA - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Vigência: 15/04/2018 à 05/06/2018.

ESPECÍE: 4º Termo Aditivo de prorrogação de vigência de 02 (dois) meses ao Contrato nº 01 -2015 - INEX. 007-2015. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Licença de Uso e Manutenção Corretiva e Evolutiva dos seguintes softwares: Sistema de Administração tributária (SAT), Protocolo, Sistema

de Registro de Marcas e de Recursos Humanos para o município de Óbidos/PA. Contratada: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.489.639/0001-94. Vigência: 01/04/2018 à 31/05/2018.

ESPECÍE: 6º Termo Aditivo de Redução de 28% do Valor do Contrato nº 01/2015. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015. Objeto: Serviços de manutenção do portal gestor educacional e implantação do portal Gesprod (Gestão de processo de documentos eletrônicos), módulo de integração do portal gestor educacional com sistema de folha de pagamento e do portal de merenda escolar para o exercício de 2015. Contratada: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.489.639/0001-94. Valor Global do Contrato: R\$ 161.000,00; Valor com redução: R\$ 126.000,00. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito Municipal de Óbidos.

Protocolo: 327247

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para exercício de 2018. Empresas: PORTELA & LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 07.506.786/0001-62, Valor Global: 192.205,22 e DISTRIBUIDORA LAMED LTDA - ME, CNPJ: 10.732.241/0001-89, Valor Global: 174.096,40, Data da Homologação: 15/06/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 327249

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação e drenagem de 5.909,95m de ruas no município de Paragominas/PA - CONVÊNIO SEDOP nº 089/2018. Data de Abertura: 29/06/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/06/2018.

Protocolo: 327253

2ª RETIFICAÇÃO

Alteração do edital CONCORRÊNCIA 3/2018-00010, que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução da ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Paragominas/PA". **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SÉTIMA: DA HABILITAÇÃO: 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL c) Execução de obra c/ forma c/ maquinários, acessórios e equipe técnica necessária no mínimo de 2.000m²; f) Execução de rede água em tubo de PVC PBA JE Ø 50mm e 60mm, no mínimo 15.000m; CLÁUSULA NONA: DA PROPOSTA COMERCIAL: 9.4.6 Ao licitante que apresentar Planilhas de composição incorreta, com base nos itens acima, será oportunizado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de novas planilhas, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União - Acórdãos nº 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/2013 (Relator Ministro Benjamin Zymier), 1.092/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e o enunciado 262 da súmula de jurisprudência do TCU. CLÁUSULA DÉCIMA: DO PROCESSO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 10.2.1 As propostas com preços inexequíveis, ou seja, propostas que não garantam remuneração adequada para o cumprimento do objeto da Licitação; **LEIA-SE:** CLÁUSULA SÉTIMA: DA HABILITAÇÃO: 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL c) Execução de obra c/ forma de no mínimo de 2.000m²; f) Execução de rede água em tubo de PVC PBA JE, de no mínimo DN/DE 50mm/60mm, no mínimo 15.000m; CLÁUSULA NONA: DA PROPOSTA COMERCIAL: 9.4.6 Ao licitante que apresentar proposta considerada inexequível, será oportunizado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União - Acórdãos nº 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/2013 (Relator Ministro Benjamin Zymier), 1.092/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e o enunciado 262 da súmula de jurisprudência do TCU. CLÁUSULA DÉCIMA: DO PROCESSO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 10.2.1 As propostas com preços inexequíveis, ou seja, propostas que

não garantam remuneração adequada para o cumprimento do objeto da Licitação. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a (70% setenta por cento) do valor orçado pela Administração; Paragominas-PA, 15 de Junho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 - COM COTA

RESERVADA PARA MES e EPPs. Reabertura.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço relacionado à leitura de peça anatómica de exame histopatológico. Reabertura: 03/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/06/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de torno e solda e serviço de manutenção de feixes de molas, para os veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal. Data de Abertura: 02/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/06/2018.

Protocolo: 327252

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Publica o termo de adesão entre si celebram FAMEP/CONFAZ -M/PA CNPJ: Nº 63.869.275/0001-86 e o MUNICÍPIO de Placas CNPJ: Nº 01.611.858/0001-55 para adesão de sistemas. Objeto: Adesão do município de placas aos direitos de uso mensal, manutenção, desenvolvimento de Funcionalidades e de suporte técnico operacional, de forma não onerosa. Placas 08-06-2018. Publica o decreto PMP/GAB. Nº 042/2018, Regulamenta a instituição do gerenciamento eletrônico de ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, A emissão de notas fiscais de serviço, a escrituração econômica-fiscal e a emissão de documento de arrecadação municipal - DAM, por meios eletrônicos estabelece obrigações acessórias relativas ao ISSQN e da outras providências. Placas 13-06-2018.

Protocolo: 327254

EMPRESARIAL

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE

CNPJ 13.380.006/0001-83 torna Público a abertura de 04 vagas para a contratação de Jovem Aprendiz na condição de PCD. Para maiores informações procurar o SENAI de Altamira/PA.

Protocolo: 327262

A TRANSCABRAL LTDA-EPP

Sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.520/0001-35, com sede e domicílio no Dist. Industrial de Icoaraci, Rua Secundária, 52, Setor B, Quadra 5, Lote 2, Maracauera-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66815-140, vem através deste meio de comunicação tornar público que não possui nenhum vínculo, seja societário, comercial ou contratual, com a empresa Clean Gestão Ambiental Serviços Gerais Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 02.428.026/0001-60.

Protocolo: 327266

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O empreendimento R. C. CARDOSO INDUSTRIA EPP, CNPJ: 07.380.061/0001-70, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá - (SEMMA-SMG) a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO através do processo de N.º: 010/2018, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS, no endereço Estrada Santa Rita Km 08, Zona Rural, no município São Miguel do Guamá-PA.

Protocolo: 327270

PAULO RENATO FERNANDES SILVA

Torna público que requereu junto a SEMMA Igarapé-Açu o pedido de Licença de Atividade Rural para pecuária, sob o processo nº342/2017 - Fazenda Santa Maria, mun. de Igarapé-Açu.

Protocolo: 327274



Empresas MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COMÉRCIO LTDA-EPP - CNPJ Nº 21.580.314/0001-80, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24, com o valor global de R\$ 98.275,44 e C.C. COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ Nº 13.564.577/0001-78, vencedora dos itens 2, 11, 18, 19, 20 e 25 com o valor global de R\$ 11.924,80 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUITAGRANGEIROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETORIAS E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ACOPLADOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2018. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba, sito a BR-316, Km 13, 8/A, Centro, Marituba/PA Marituba, 21 de Junho de 2018. HELEN LUCY GUIMARÃES BEGOT, Secretária Municipal de Marituba.

Protocolo: 330058

MUNICÍPIO DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 50/0012018 - PP - SRP - PMM - SEMED. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA, a Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedoras as empresas: G. R. S. LIRELI -ME - CNPJ 12.337.222/0001-83; MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND.COM LTDA-ME - CNPJ 21.580.314/0001-80; M.A.R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME - CNPJ 26.425.750/0001-07; COSTA & SIMÃO LTDA-ME - CNPJ 09.138.830/0001-54; ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ 19.677.903/0001-30; OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA - CNPJ 19.280.812/0001-66. Deste modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial SRP Nº 50/0012018-PP-SRP-PMM-SEMED em favor das proponentes vencedoras do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Ordenadora de Despesas: Kátia Cristina de Souza Santos.

Protocolo: 330055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISOS DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018-SEMGA

Fica desconsiderada a publicação do Pregão Presencial nº014/2018-SEMGA, cujo objeto tratava de Contratação de empresa na prestação serviços de registros fotográficos, produção e criação de filmagens e imagens aéreas com uso de drone, serviços de locação para palco, sistema de sonorização, equipamentos de iluminação, grades de isolamento / disciplinadores, barracadas, estrutura metálica para instalação de portal, grupo gerador, grid, telão, painel de led, segurança desarmada, show pirotécnico, stand's com tendas e banheiros químicos compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como pessoal necessário a execução dos serviços, para atender ao evento da X Festa da Integração Nordestina no município de Mojuí dos Campos, publicado no dia 11/06/2018, no Diário do Pará B10, por razões de interesse público, devendo este ser desconsiderado para todos os efeitos legais. Raimundo Edmilson Santos Filho - Secretário Municipal de Gestão Administrativa. PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018-SEMGA, cujo objeto tratava de Contratação de empresa na prestação serviços de registros fotográficos, produção e criação de filmagens e imagens aéreas com uso de drone, serviços de locação para palco, sistema de sonorização, equipamentos de iluminação, grades de isolamento / disciplinadores, barracadas, estrutura metálica para instalação de portal, grupo gerador, grid, telão, painel de led, segurança desarmada, show pirotécnico, stand's com tendas e banheiros químicos compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como pessoal necessário a execução dos serviços, para atender ao evento da X Festa da Integração Nordestina no município de Mojuí dos Campos, publicado no dia 11/06/2018, no Diário Oficial da União nº294 - Seção nº 3, folha110, por razões de interesse público,

devendo este ser desconsiderado para todos os efeitos legais. Raimundo Edmilson Santos Filho - Secretário Municipal de Gestão Administrativa. PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018-SEMGA. Fica desconsiderada a publicação do Pregão Presencial nº014/2018-SEMGA, cujo objeto tratava de Contratação de empresa na prestação serviços de registros fotográficos, produção e criação de filmagens e imagens aéreas com uso de drone, serviços de locação para palco, sistema de sonorização, equipamentos de iluminação, grades de isolamento / disciplinadores, barracadas, estrutura metálica para instalação de portal, grupo gerador, grid, telão, painel de led, segurança desarmada, show pirotécnico, stand's com tendas e banheiros químicos compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como pessoal necessário a execução dos serviços, para atender ao evento da X Festa da Integração Nordestina no município de Mojuí dos Campos, publicado no dia 11/06/2018, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33634, folha 116, por razões de interesse público, devendo este ser desconsiderado para todos os efeitos legais. Raimundo Edmilson Santos Filho - Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Protocolo: 330061

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 021/2018-PP

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento De Material Didático e Pedagógico, Para Atender ao termo de Compromisso nº 201306325 FNDE - Secretaria Municipal de Novo Progresso/PA. CONTRATO Nº 20180152/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Eguivan P. Variedades-Me. Valor Total: R\$ 22.437,70 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Vigência: 10 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018; PREGÃO Nº 022/2018-PP. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Didático e Pedagógico Para Atender ao termo de compromisso nº 201306326 FNDE Para Atender a Secretaria de Educação do Município de Novo Progresso/PA. CONTRATO Nº 20180173/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Tapajos Tecnologia e Comercio Eireli Me. Valor Total: R\$ 22.163,70 (vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e setenta centavos). Vigência: 10 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar Municipal. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 10/07/2018 às 08:00h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas e Demais Serviços. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 11/07/2018 às 08:00h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeições, E Marmitas, Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 11/07/2018 às 09:00h.; PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalação e Manutenção de Sistema De Segurança Eletrônica Com Monitoramento, Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 11/07/2018 às 10:00h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018. Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Hotelaria e Hospedagem, Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 11/07/2018 às 11:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. Os Editais e seus anexos encontram se disponível no endereço acima. Leandro Dallagnol - Pregoeiro

Protocolo: 330064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. Publicado no IOEPA em 19/06/2018 na Pg nº:86. Onde se Lê: Valor Global: R\$ 229.952,50, Leia-se: Valor Global: R\$ 230.552,50.

Protocolo: 330065

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATOS DE CONTRATOS TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018-CPL/PMO

Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade de Ourém/PA. CONTRATO Nº 2018/1106001. Partes: Município de Ourém e a Empresa Elevar Construções e Serviços Eireli - Epp CNPJ: 17.579.363/0001-26. Valor do Contrato: R\$ 333.312,18 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e doze reais e dezoito centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data da Assinatura: 11 de junho de 2018. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018-CPL/ PMO. Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma e Adaptação da Escola Maria do Socorro de Oliveira Rocha da Cidade de Ourém/PA. CONTRATO Nº 2018/1306001. Partes: Município de Ourém e a Empresa Estrutural Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 08.928.777/0001-22. Valor do Contrato: R\$ 1.374.936,54 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 13 de Junho de 2018. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018-CPL/ PMO. Objeto: Contratação de Empresas para Realização das Obras de Cobertura de Quadra com piso no módulo esportivo na Escola Rubens Guimarães Jr, localizada na Rua Cafeteira na Cidade de Ourém/PA. CONTRATO Nº 2018/1406001. Partes: Município de Ourém e a Empresa Elevar Construções e Serviços Eireli - Epp CNPJ: 17.579.363/0001-26. Valor do Contrato: R\$ 475.479,13 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data da Assinatura: 14 de Junho de 2018. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018-CPL/PMO. Objeto: Contratação de Empresas para Realização das Obras de Construção de uma Praça na Vila do Furo no Município de Ourém/PA. CONTRATO Nº 2018/1506001. - Partes: Município de Ourém e a Empresa Aoki & Souza Engenharia Ltda - Epp CNPJ: 21.250.517/0001-09. Valor do Contrato: R\$ 162.401,27 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e um reais e sete centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 15 de Junho de 2018. CONTRATO Nº 001/2018-CPL-PMO-ADESAO. Objeto: Aquisição de duas unidades de Trator Agrícola de Rodas, plataforma do (toldo), dotado de motor diesel aspirado de 04 cilindros, com potência mínima de 78 cv, Convênio 104139/2017, para atender a Prefeitura Municipal de Ourém - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Fundamentação: Art. 22, decreto 7.892/13, ARP: nº 001/2017, Pregão Eletrônico nº 006/2017-SEDA/PA, Item 04. Gerenciador: Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e de Pesca - SEDAP/PA. Contratado: Terranew Comercio e Equipamentos Ltda - Me CNPJ: 07.220.006/0001-13; Valor: R\$ 156.800,00. Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 10/05/2018. CONTRATO Nº 002/2018-CPL-PMO-ADESAO. Objeto: Aquisição de Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, peso operacional mínimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da Retroscavadeira mínima de 0,26 M3, Convênio 846777/2017, para atender a Prefeitura Municipal de Ourém - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Fundamentação: Art. 22, decreto 7.892/13, ARP: nº 001/2017, Pregão Eletrônico nº 006/2017-SEDA/PA, Item 58. Gerenciador: Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e de Pesca - SEDAP/PA. Contratado: Sulpar Caminhões E Máquinas Ltda CNPJ: 14.133.730/0001-75; Valor: R\$ 185.800,00. Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 28/05/2018. Os Contratos com detalhes encontram-se na sede da PMO, Trav. Lázaro Picanço, nº 110, centro - Ourém/PA.

Protocolo: 330066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00047-COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: "Contratação de empresa para reforma de mesas e cadeiras (con) aluno e universitário), bem como armários, mesas e bancos de refeitório, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino". Onde se Lê: 10.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA: 10.3.1 Prova de que a empresa possui atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha executado o Serviço com características do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA D. B. NAGAWO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº: 007 de 01 de janeiro de 2017, portadora da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

CONTRATADA

A Empresa **D. B. NAGAWO - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, nº 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018/PMO, pactuar o presente instrumento contratual que será em todo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 031/2018/PMO.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 200.165,00 (Duzentos mil cento e sessenta e cinco reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Licitado
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	150	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 53,80	R\$ 8.070,00
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de	UND	150	R\$ 42,30	R\$ 6.345,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	cilindro e acessórios).					
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	150	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00	
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00	
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00	
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	100	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00	
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	250	R\$ 205,60	R\$ 51.400,00	
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	150	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00	
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00	
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UNID	150	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00	
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00	
26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00	

Handwritten signature and stamp



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	150	R\$	53,50	R\$	8.025,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	150	R\$	51,00	R\$	7.650,00
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	150	R\$	72,00	R\$	10.800,00
Valo Total Licitado							R\$ 200.165,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a PMO/SEMED por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMO/SEMED o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital;
- g) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- h) A contratada deverá efetuar as recargas e a Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da ordem de serviço, das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria solicitante, conforme o caso no seguinte endereço:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.
End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.
- i) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço, fornecimento ou de materiais empregados.
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- l) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis da secretaria: SEMED data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto deste contrato.
- m) Caso haja interrupção ou atraso na execução do serviço, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- n) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMED, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade.
- o) A contratada deverá manter estoque mínimo de insumo na quantidade necessária para assegurar a continuidade do fornecimento.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto licitado;
- e) Proceder à fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo Secretário da SEMED e pelos Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.4. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto nº 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade nº 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

Sra. Tatiane Printes Ribeiro, Efetiva, Almojarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.

Sra. Ananilva Pereira Soares, Comissionada, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto nº 007/2017 (01/01/2017), portadora da Carteira de Identidade nº 297517 PC/PA e CPF 410.563.702-97, residente na Travessa Horácio de Azevedo, 285, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Diretor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1 - Compete a **PMO/ SEMED**, através de servidores a serem escolhidos, pelas referidas Secretarias, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

11.2 - A prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora deverão ser executados conforme os pedidos constantes na Ordem de Fornecimento, expedida pela: **PMO/ SEMED**, deverão ainda ser encaminhados dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. O objeto deste contrato deverá ser entregue na sede da Secretaria solicitante, para os fiscais responsáveis e nos horários, conforme especificado nos **itens 7.1, alínea h e 10.4** deste contrato, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente.

11.4. Toda recarga deverá ser executada de forma completa, compatível com a impressora e de boa qualidade.

11.5. O contratante se reserva ao direito de devolver, no todo ou em parte, o objeto da licitação que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 031/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início da prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora será de **27/06/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 27 de junho de 2018.

Soares

ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017
CONTRATANTE

Daniela Bentes Nagawo

Daniela Bentes Nagawo - CPF: 897.320.572-20
D. B. NAGAWO - ME - CNPJ: 08.972.512/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Raimundo Chaves do Amorim* CPF: *457.954.952-04*

NOME: *EDUARDO DA SILVA MENEZES* CPF: *397.930.322-34*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.02/2018/
SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA D. B. NAGAWO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **D. B. NAGAWO - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, nº 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018/PMO, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 031/2018/PMO.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.387,50 (Trinta mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR, conforme tabela a seguir:

ITENS LICITADOS PARA SEMAB

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total Licitado
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	4	R\$ 42,50	R\$ 170,00
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother - DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	10	R\$ 45,80	R\$ 458,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UNID	2	R\$ 42,50	R\$ 85,00
32	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UNID	6	R\$ 45,80	R\$ 274,80
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	UNID	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
34	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	UNID	12	R\$ 20,90	R\$ 250,80
35	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	UNID		FRACASSADO	
Valor total Licitado					R\$ 1.656,60

ITENS LICITADOS PARA SEMAD/SEMPOF/SEMG

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total Licitado
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	6	R\$ 42,30	R\$ 253,80
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e	UNID	6	R\$ 45,80	R\$ 274,80

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	acessórios)				
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother - DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	6	R\$ 45,80	R\$ 274,80
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
30	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	UNID	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
32	Recarga de toner para impressora Brother - DCP- 7065DN.	UNID	20	R\$ 45,80	R\$ 916,00
35	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp- 7055	UNID	20	FRACASSODO	
36	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp- 8112dn	UNID	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
37	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn	UNID	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	UNID	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UNID	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UNID	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	UNID	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
43	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	UNID	20	R\$ 44,20	R\$ 884,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



44	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	UNID	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
45	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	UNID	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
46	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	UNID	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
Valor Total Licitado					R\$ 18.564,40

ITENS LICITADOS PARA SEMCULT/SEMEL

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total Licitado
47	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	UNID	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
48	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	UNID	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
Valor total estimado					R\$ 1.210,00

ITENS LICITADOS PARA SEURBI/SEMPAR

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total Licitado
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	5	R\$ 42,30	R\$ 211,50
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UNID	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
35	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	UNID	10		R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	UNID	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	UNID	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	UNID	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	UNID	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	UNID	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
43	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	UNID	10	R\$ 44,20	R\$ 442,00
44	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	UNID	10	R\$ 43,10	R\$ 431,00
45	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	UNID	10	R\$ 43,10	R\$ 431,00
46	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	UNID	25	R\$ 43,10	R\$ 1.077,50
49	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	UNID	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00
50	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	UNID	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00
Valor Total Licitado					R\$ 8.956,50

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a PMO/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMO/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital;
- g) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- h) A contratada deverá efetuar as recargas e a Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da ordem de serviço, das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso nos seguintes endereços:
- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**:
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO**/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**:
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT**/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL**:
End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
 - SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**:
End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Bairro de Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.
- i) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço, fornecimento ou de materiais empregados.
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- l) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis das secretarias: SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto deste contrato.
- m) Caso haja interrupção ou atraso na execução do serviço, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- n) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade.
- o) A contratada deverá manter estoque mínimo de insumo na quantidade necessária para assegurar a continuidade do fornecimento.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto licitado;
- e) Proceder à fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos Secretários da SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR e pelos Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.4. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB:**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira, Efetivo, Decreto nº:065/2002 (02/01/2002), portador da Carteira de Identidade nº: 3220788 PC/PA e CPF nº:662.626.582-20, residente na Av. Dom Floriano, nº:929, Lourdes, Óbidos/PA.
- b) PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG:**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros, Efetiva - Divisão de Compras e Patrimônio, Decreto - 0380/2018, portadora do RG nº:3470313 – SSP/PA e CPF nº:814.911.152-20, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:1260, Santa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Terezinha, Óbidos/PA, e/ou **Marilene Ferreira de Souza**, Contratada, Decreto – 132/2018, portadora do RG n°:6926666 e CPF n°:018.409.742-81, residente na Rua 15 de novembro, Cidade Nova, Óbidos/PA, CEP:68.250-000.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Secretário Adjunto), Contratado, Decreto n°:0166/2018, portador do RG n°:2281820 – SSP/PA e CPF n°:402.718.382-72, residente na Travessa Juraci Matos, n°:498, Santa Terezinha, Óbidos/PA e /ou **Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade**, Efetiva - Decreto n°:571/2014, portadora do RG n°:3464832 – PC/PA e CPF n°:518.279.802-49, residente na Rua Presidente Vargas, n°:305, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000.

d) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP:**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura – Decreto: 478/2017.

10.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato aos(as) Secretários (as), para que os mesmos tomem as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1 - Compete a **PMO/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAP**, através de servidores a serem escolhidos, pelas referidas Secretarias, procederem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

11.2 - A prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora deverão ser executadas conforme os pedidos constantes na Ordem de Fornecimento, expedida pelas: **PMO/ SEMAB/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI /SEMPAR**, deverão ainda ser encaminhados dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. O objeto deste contrato deverá ser entregue nas sedes das Secretarias solicitantes, para os fiscais responsáveis e nos horários, conforme especificado nos **itens 7.1, alínea h e 10.4** deste contrato, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente.

11.4. Toda recarga deverá ser executada de forma completa, compatível com a impressora e de boa qualidade.

11.5. O contratante se reserva ao direito de devolver, no todo ou em parte, o objeto da licitação que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 031/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início da prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora será de **27/06/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 27 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Daniela Bentes Nagawo
Daniela Bentes Nagawo - CPF: 897.320.572-20
D. B. NAGAWO - ME - CNPJ: 08.972.512/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Abdlerli Garcia Moinho* CPF: 020.435002-60

NOME: *Cariana Glicy Soares Ferreira* CPF: 001.422.072-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: PP-032/2018-SELIC-PMM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material permanente destinado a atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data e Hora de Abertura: 02/08/2018, às 08h30min.

Pregão Presencial: PP-033/2018-SELIC-PMM
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Data e Hora de Abertura: 03/08/2018, às 08h30min. Melgaço, 20 de julho de 2018. José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.

Protocolo: 340802

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2018
PMMS/SEDURB. Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDURB / Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Material de Construção destinado a manutenção de vias públicas e pequenos reparos em diversos prédios e unidades da Prefeitura Municipal de Mocajuba/Pa. Data, Hora e Local de Abertura: 08 de Agosto de 2018 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Emerson Evandro de Araújo Braga - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Objeto: Aquisição de Pneus e Acessórios (Câmara de Ar e Protetor), destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mocajuba/Pa. Data, Hora e Local de Abertura: 09 de Agosto de 2018 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento do formulário próprio do órgão. Emerson Evandro de Araújo Braga - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Protocolo: 340803

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 026/2018/PMO/SEMDES/SEMED
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material Didático, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CadÚnico e em Atendimento das necessidades das Unidades Escolares de rede Pública Municipal e Secretaria Municipal de Educação - SEMED do município de

Óbidos, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 101.795,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 144.453,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMDES, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 113.472,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEMED, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 94.324,50. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Vigência dos Contratos: 12/06/2018 a 31/12/2018.

Origem: Pregão Presencial 029/2018/PMO/SEMDES
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 86.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 61.878,60. Vigência do Contrato: 05/06/2018 à 31/12/2018. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Origem: Pregão Presencial 030/2018/PMO/SEMDES
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecedor de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 276.950,00. Vigência do Contrato: 05/06/2018 à 31/12/2018. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Origem: Pregão Presencial 031/2018/PMO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/SEMED, Contratada: D. B. NAGAWO - ME, CNPJ: 08.972.512/0001-21, Valor global: R\$ 200.165,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMCG/SEMCLT/SEMEL/SEURB/SEMPAR, Contratada: D. B. NAGAWO - ME, CNPJ: 08.972.512/0001-21, Valor global: R\$ 30.387,50. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Obidos. Vigência dos Contratos: 27/06/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 340805

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 062/2018 COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem, serviços de aparelhagem de som e iluminação, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 02/08/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMM, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 23/07/2018.

Protocolo: 340807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170321
ORIGEM: CONTRATO Nº 20170321
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-012SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMED
CONTRATADA: M. A. M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA, FINANCIADO PELO FUNDO ACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) ATRAVÉS DO PAR- EXERCÍCIO 2014(Plano de Ações Articuladas), SOBRE

O Nº 234000055787201440, NO TERMO DE COMPROMISSO Nº201401102, PARA ATENDER AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 91.265,86 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Setembro de 2017 a 04 de Maio de 2018. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 05 de Setembro de 2017 a 02 de Agosto de 2018. PRAZO ADITIVO NO 1º TAC: 90(noventa) dias (04 de Maio de 2018 a 02 de Agosto de 2018). DATA DO ADITIVO: 02/05/2018

Protocolo: 340705

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 2016050
DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-038PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CATEGORIAS DIVERSAS (sem motorista e em combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.754.240,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Setembro de 2016 a 12 de Setembro de 2018. VALOR DO CONTRATO APÓS 5º APT: Inalterado VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º APT: Inalterado Trata o presente processo do Contrato nº 20160501, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, ambos qualificados anteriormente, assinados em 13 de Setembro de 2016, no valor inicial de 2016, no R\$ 5.754.240,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CATEGORIAS DIVERSAS (sem motorista e em combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE. Este QUINTO Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento do saldo do item relacionado do contrato:

Table with columns: FONTE/ORIGEM, ITEM DO CONTRATO, ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PRAZO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL, FONTE/DESTINO. Row 1: GABINETE, 1, LOCAÇÃO DE VEICULO ZERO KM, UTILITARIO, TIPO MINI VAN, 05 PORTAS, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 100CV, 04 CILINDROS, 01 COMBUSTIVEL(GASOLINA/ETANOL), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 05(CINCO) PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXISTENTES EM LÍZ. TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.M.L. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,5MM. O VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RADIO COMUNICADOR ANALOGICO UHF/FM, SINALIZADOR ACUSTICO E VISUAL E RASTREADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, DEMANDA ESPECÍFICA MENSAL.

TOTAL GERAL: R\$ 9.990,00
DATA DO 5º APOSTILAMENTO: 10/07/2018
Protocolo: 340710



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 514/2018-CPL

Óbidos (PA), 23 de Julho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 147, 151, 162, 165 e 171/2018, referente ao Pregão Presencial nº 031/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Rosângela Marinho Giordano

Presidente da CPL e.e.

Portaria nº 1.356/2018

*Recebido em:
24.07.2018*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



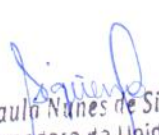
Mem. N° - 137/2018-CI


Óbidos (PA), 25 de Julho de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos **Processos n° 147, 151, 162, 171 e 165/2018/PMO**, referente ao Processo Licitatório - **Pregão Presencial N° 031/2018/PMO**, que tem como objeto **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	11:54
Dia:	25 / 07 / 2018
	
Recebedor	

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

CONTROLADORIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno



A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos nº. 147, 151, 162, 171 e 165/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2018/PMO, tendo por objeto *contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 25 de Julho de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Decreto nº 252/2017